

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.244 DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.301.266,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, no valor de R\$ 2.301.266,00 (dois milhões, trezentos e um mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2013

*[Assinaturas]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 15.244 de 27/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122801.208	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL	FO	3.3.90.39	00	152.000,00
02101.01122801.223	REESTRUTURAÇÃO DO TCE	FO	3.3.20.93	10	600,00
02101.01126841.015	IMPLANTAÇÃO DE REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	4.4.90.52	00	800.000,00
02101.01126841.016	IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
02101.01126841.016	IMPLANTAÇÃO DE TÉCNICAS DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE) NOS PROCESSOS DE ANÁLISE DE DADOS DO TCE	FO	4.4.90.52	00	80.000,00
25101.04122011.148	INFRAESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	818.816,00
25101.04122822.225	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.52	00	429.850,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.301.266,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 15.244 de 27/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01122801.002	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA	FO	4.4.90.52	00	142.000,00
02101.01122801.223	REESTRUTURAÇÃO DO TCE	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
02101.01122802.007	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
02101.01126841.015	IMPLANTAÇÃO DE REDE PRIVADA VIRTUAL - VPN	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
16202.17512191.099	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	10	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.052.600,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Quinta-feira, 27 de junho de 2013 • Nº 120



## DECRETO Nº 15.245 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.876.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

Sociais do Piauí - CEPRO, no valor de R\$ 5.876.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### DECRETA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JUNHO de 2013

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, VII - Coordenação Regional de Saúde - Valença do Piauí, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus e Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 15.245 de 27/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
17106.10302032.331	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	400.000,00	
17106.10302032.331	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	350.000,00	
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.30	13	600.000,00	
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.36	00	500.000,00	
17115.10122032.245	COORDENAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE	SO	3.3.90.47	00	200.000,00	
17117.10128031.092	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	2.040.000,00	
17121.10302032.337	HOSPITAL ESTADUAL DE ESPERANTINA	SO	3.3.90.30	00	200.000,00	
17121.10302032.337	HOSPITAL ESTADUAL DE ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	00	200.000,00	
17132.10122032.136	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE-VALENÇA	SO	3.3.90.14	00	10.000,00	
17132.10122032.136	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE-VALENÇA	SO	3.3.90.30	00	10.000,00	
17132.10122032.136	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE-VALENÇA	SO	3.3.90.36	00	10.000,00	
17132.10122032.136	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE-VALENÇA	SO	3.3.90.39	00	15.000,00	
17132.10122032.136	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE-VALENÇA	SO	4.4.90.52	00	10.000,00	
17136.10122032.144	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-BOM JESUS	SO	3.3.90.14	00	40.000,00	
17136.10122032.144	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-BOM JESUS	SO	3.3.90.30	00	20.000,00	
17136.10122032.144	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-BOM JESUS	SO	3.3.90.36	00	30.000,00	
17136.10122032.144	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-BOM JESUS	SO	3.3.90.39	00	20.000,00	
17136.10122032.144	COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-BOM JESUS	SO	3.3.90.47	00	20.000,00	
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	4.4.90.51	10	200.000,00	
19201.04122012.229	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	17	10.000,00	
19201.04122012.231	PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.14	17	15.000,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.30	17	30.000,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.33	17	15.000,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.35	17	65.000,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.39	17	411.500,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.47	10	1.000,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.47	17	12.000,00	
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	4.4.90.52	17	441.500,00	
<b>TOTAL</b>					<b>5.876.000,00</b>	

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.246 de 27 de 10 / 2013, publicado no D.O.E. nº , de / / 2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
17101.10301031.101	ATENÇÃO ESPECIAL A DOENÇAS CRÔNICAS	SO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	75.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
17101.10301032.102	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	3.3.90.39	13	600.000,00
19101.04122011.188	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	FO	3.3.90.39	10	200.000,00
19201.04122012.229	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS	FO	3.3.90.14	10	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.876.000,00</b>



DECRETO Nº 15.246 DE 27 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 25.028.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Defensoria Pública do Estado, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 25.028.000,00 (vinte e cinco milhões e vinte e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 27 de JUNHO de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de junho de 2013 • Nº 120

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 5.246 de 27/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
					VALOR
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	00	68.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	10	2.260.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	10	5.000.000,00
20201.23691251.212	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE EMPRESAS E DAS ATIVIDADES AFINS	FO	3.3.90.35	17	500.000,00
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	3.3.90.93	00	5.600.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	6.000.000,00
22101.04122902.021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	1.500.000,00
22101.14421082.022	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.800.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
35101.04122902.178	COORDENAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	FO	3.3.90.92	00	350.000,00
45101.18543211.084	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	280.000,00
47101.23128161.403	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	50.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.3.20.93	00	420.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.028.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 5.246 de 27/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00
					VALOR
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.1.91.13	00	1.500.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.30	10	100.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	10	390.000,00
15101.20306051.133	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.14	00	88.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	10	490.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.92	10	190.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	10	2.000.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
15101.20601251.150	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	10	1.600.000,00
15101.20601251.150	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.52	10	400.000,00
15101.20631231.165	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	10	400.000,00
15101.20631231.165	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	10	500.000,00
15101.20631231.165	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.92	10	190.000,00
17101.10301031.101	ATENÇÃO ESPECIAL A DOENÇAS CRÔNICAS	SO	4.4.90.51	17	500.000,00
45101.15453201.078	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS ALTERNATIVAS DE TRÁFEGO PARA VEÍCULOS DE DUAS RODAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45101.17482181.080	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.17512211.082	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.18544211.085	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45101.26782201.086	IMPLANTAÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
47101.23695161.404	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES TURÍSTICOS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
47101.23695161.405	ESTABELECIMENTOS DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O SETOR PÚBLICO E PRIVADO NÍVEL ESTADUAL E MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
47101.23695161.407	FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE TURISMO E DA GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA - PRODETUR	FO	3.3.90.35	00	30.000,00
47101.23695161.409	REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO TURISMO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
47101.23695161.410	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E AGENTES DE COMERCIALIZAÇÃO E ATRAÇÃO DE TURISTAS E INVESTIDORES - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00

47101.23695161.411	ATUALIZAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
47101.23695161.411	ATUALIZAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
47101.23695161.412	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
47101.23695161.412	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
47101.23695161.415	ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E USO PÚBLICO DE ESPAÇO TURÍSTICO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
47101.23695161.418	ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO SUSTENTÁVEL - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	15.000,00
47101.23695161.420	ESTUDOS DE CAPACIDADE DE CARGA - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	25.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.14	00	60.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
48101.11333261.156	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.378.000,00</b>

Of. 751



LEI Nº 6.369 , DE 27 DE JUNHO DE 2013

Denomina de Francisco Portela dos Santos "Chico Felinto", a Rodovia PI-305, trecho que liga Caraúbas do Piauí a BR-343, e dá outras providências. (\*)


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

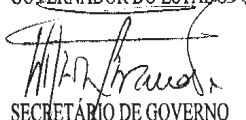
Art. 1º Fica denominada de Francisco Portela Dos Santos -"Chico Felinto", a Rodovia PI-305, trecho que liga Caraúbas do Piauí a BR-343, como reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo homenageado no desenvolvimento da cidade de Caraúbas do Piauí e regiões circunvizinhas.

Art. 2º Fica o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER, responsável pela identificação da estrada Francisco Portela Dos Santos "Chico Felinto" bem como a inclusão da mesma no mapa rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JUNHO de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Dep. Themístocles Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 752

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 88 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação e denominada de **Concorrência n.º 021/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/ DER-PI) composta pelo Advogado MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS, o Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) JOAO DE BRITO RAPOSO FILHO, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) FELIPE JOSE MENDES RAULINO FILHO e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 021/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Restauração Rodoviária com Micro - Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada por Polímero das Rodovias Estaduais: Lote I - Rodovias PI - 213, PI - 111 e PI - 120, trechos: Entr. BR - 343 / Cocal 20,00 Km, União / Lagoa Alegre 28,00 Km e Entr. BR - 316 / Novo Oriente 20,00 Km; Lote II - Rodovias PI - 229, PI - 249 e PI - 224, trechos: Entr. BR - 020 / Monsenhor Hipólito 18,00 Km, Elesbão Veloso / Francinópolis 27,00 Km e Entr. PI - 143 (Simplicio Mendes) / Paes Landim 42,00 Km; Lote III - Rodovias PI - 140, PI - 144, PI - 252, PI - 392 e PI - 467, trechos: Dirceu Arcoverde / Div. Bahia 10,00 Km, São Raimundo Nonato / São Braz / Anísio de Abreu 42,00 Km, Entr. BR - 135 / Santa Luz 15,00 Km, Bom Jesus / Currais 8,00 Km e Entr. BR - 020 / Fartura do Piauí 21,00 Km; Lote IV - Rodovias PI - 466, Ligação, PI - 249, PI - 241 e PI - 242, trechos: Entr. BR - 020 / João Costa 14,62 Km, Marcolândia / Caldeirão Grande 13,00 Km; Entr. PI - 143 / Santo Inácio do Piauí 25,00 Km e Santa Cruz / Wall Ferraz 14,00 Km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 25 de junho de 2013.

Eng.º Civil MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Of. 073

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO****EM:19.06.13**

PORTARIANº 21.000-1074/2012 - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-484/13, datada de 03/04/13, publicada no Diário Oficial nº 103, de 04/06/13, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10888493573, CPF 342.962.633-15, matrícula nº 077817-6, ocupante do cargo de **Professora**, sendo que onde se lê: "...Classe "SL", Nível I", leia-se: "...Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, ficando os proventos de **R\$ 2.299,38 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

Of. 2051

**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO****EM:11.04.13**

PORTARIANº 21.000-578/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA GISELDA PINHEIRO LIMA**, PIS/PASEP 10114532211, CPF 067.091.503-30, matrícula nº 063310-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.537,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:12.04.13**

PORTARIANº 21.000-137/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLENÉ QUEIROZ DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17002525911, CPF 240.475.033-04, matrícula nº 075251-7, ocupante do cargo de **Professora 20 horas**, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 983,73 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:18.04.13**

PORTARIANº 21.000-596/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZENEIDE DE ARÊAS OARES RAMOS**, PIS/PASEP 17018465220, CPF 200.342.613-20, matrícula nº 067252-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "B", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.957,55 (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:16.04.13**

PORTARIANº 21.000-480/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FATIMA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17019457973, CPF 216.835.493-68, matrícula nº 068279-9, ocupante do cargo de **Professora**, Classe "SL", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.206,46 (DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:19.04.13**

PORTARIANº 21.000-600/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDETE SARAIVA DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17020849677, CPF 200.026.373-91, matrícula nº 055469-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:26.03.13**

PORTARIANº 21.000-470/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA DOS REIS E SILVA**, PIS/PASEP 17004741557, CPF 264.720.403-97, matrícula nº 077341-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:15.04.13**

PORTARIANº 21.000-258/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA CUNHÁ DE SOUSA**, PIS/PASEP 10683129802, CPF 226.527.363-53, matrícula nº 070208-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.251,99 (MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:12.04.13**

PORTARIANº 21.000-558/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ESPÍRITO SANTO SILVA TORRES**, PIS/PASEP 17047314979, CPF 394.070.393-15, matrícula nº 077852-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.216,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:16.04.13**

PORTARIANº 21.000-207/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GISEÚDA DE MOURA**, PIS/PASEP 17019462632, CPF 274.575.403-34, matrícula nº 056335-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:15.04.13**

PORTARIANº 21.000-333/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERALDAMARQUES MARTINS VELOSO**, PIS/PASEP 17020804061, CPF 232.265.103-63, matrícula nº 057735-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 784,40 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:17.04.13**

PORTARIANº 21.000-626/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IONE MARIA DE ANDRADE CARVALHOPEREIRA**, PIS/PASEP 10850917120, CPF 183.584.463-49, matrícula nº 077240-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:18.04.13**

PORTARIANº 21.000-629/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS ARAÚJO**, PIS/PASEP 17026896057, CPF 227.085.373-34, matrícula nº 063844-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:22.04.13**

PORTARIANº 21.000-667/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADOS SANTOS COSTA BOIBA**, PIS/PASEP 17020822825, CPF 216.874.713-04, matrícula nº 057766-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:02.05.13**

PORTARIANº 21.000-733/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZ CORDEIRO MARTINS**, PIS/PASEP 17003135955, CPF 065.650.853-15, matrícula nº 065964-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.591,77 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:11.04.13**

PORTARIANº 21.000-562/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS VIRGENS FERREIRA VIEIRA**, PIS/PASEP 17024439694, CPF 145.265.223-68, matrícula nº 073124-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:06.05.13**

PORTARIANº 21.000-609/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA IRISMAR VIEIRA**, PIS/PASEP 17037138256, CPF 361.853.703-44, matrícula nº 071988-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:10.05.13**

PORTARIANº 21.000-670/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO PAULO DASILVA**, PIS/PASEP 10222199609, CPF 067.082.773-87, matrícula nº 058573-4, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.315,64 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:30.04.13**

PORTARIANº 21.000-738/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVADE HOLANDA MOURA VELOSO**, PIS/PASEP 17021536982, CPF 208.000.703-30, matrícula nº 077225-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.224,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:03.05.13

PORTARIANº 21.000-739/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS LOPES DE ANDRADE COELHO**, PIS/PASEP 10862380674, CPF 132.315.293-87, matriculanº 077911-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.214,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:12.04.13

PORTARIANº 21.000-588/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARGARETH DO ESPÍRITO SANTO GONZAGA**, PIS/PASEP 17021539841, CPF 156.710.033-34, matrícula nº 078186-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,33 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:11.04.13

PORTARIANº 21.000-555/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES SOUSA**, PIS/PASEP 17049791744, CPF 240.512.843-87, matrícula nº 062446-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 660,80 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## EM:23.04.13

PORTARIANº 21.000-646/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUISA DE PAIVA OLIVEIRA SOUSA**, PIS/PASEP 17006394528, CPF 340.918.233-00, matriculanº 094089-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,98 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:20.05.13

PORTARIANº 21.000-842/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ODILZAAUXILIADORA MOREIRA DE SOUSA MELO**, PIS/PASEP 10800441572, CPF 199.266.263-00, matrícula nº 027365-1, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.524,29 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2012.

## EM:11.04.13

PORTARIANº 21.000-569/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELELUCIA DE SA BEZERRA**, PIS/PASEP 17035761894, CPF 349.643.043-53, matrícula nº 071982-0, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.249,27 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:06.05.13

PORTARIANº 21.000-741/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZILDA CLIMACO DA SILVA LIMA**, PIS/PASEP 17003155719, CPF 066.217.323-68, matrícula nº 018058-X, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.558,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da Lei nº 6.2012/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão de enfermagem e adicional por tempo de serviço, serão absorvidos ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

## EM:14.05.13

PORTARIANº 21.000-742/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ODINEA BATISTA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10052830753, CPF 095.926.283-00, matrícula nº 017922-1, ocupante do **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.562,85 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da Lei nº 6.2012/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão de enfermagem e adicional por tempo de serviço, serão absorvidos ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

## EM:15.04.13

PORTARIANº 21.000-243/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme 9.364/10.950 (0,85) de (R\$ 685,29), valor do benefício médio individual, a **MARIA DE NAZARÉ SARAIVA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019466778, CPF 349.557.043-87, matrícula nº 068880-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 582,49 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## EM:15.04.13

PORTARIANº 21.000-216/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILKA DE ARAUJO BASTOS**, PIS/PASEP 17020849553, CPF 145.223.493-00, matrícula nº 068069-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 806,51 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:29.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-710/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIAETEVALDAGOMES CHAVES**, PIS/PASEP 17019460923, CPF 130.535.153-34, matrícula nº 059966-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.069,89 (MIL SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:29.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-604/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RAMOS**, PIS/PASEP 17003114508, CPF 305.999.113-87, matrícula nº 051006-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.061,97 (MIL SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.02.13**

PORTARIA Nº 21.000-210/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLY MENDES MARTINS DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17010228025, CPF 473.734.583-00, matrícula nº 106761-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.267,90 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-728/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.675/10.950 (0,88) de (R\$ 783,28), valor do benefício médio individual, a **MARIA DOS ANJOS FORTES PONTES RODRIGUES**, PIS/PASEP 17025797235, CPF 241.078.833-53, matrícula nº 063794-7, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 689,28 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:02.05.13**

PORTARIA Nº 21.000-724/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **AURISNEDE GOMES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 12230334265, CPF 160.851.243-68, matrícula nº 061976-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.062,39 (MIL SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:26.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-439/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RUBENITA ALVES NONATO**, PIS/PASEP 12040218175, CPF 138.573.203-20, matrícula nº 019323-2, ocupante do cargo de **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 936,40 (NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

**EM:24.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-623/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, PIS/PASEP 17003152701, CPF 106.299.713-15, matrícula nº 020883-3, ocupante do cargo de **Grupo Operacional de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.400,59 (MIL QUATROCENTOS**

**REIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

No que dispõe o Art. 25, inciso I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias gratificação de plantão de enfermagem e adicional por tempo de serviço, serão absorvidos ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

**EM:30.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-708/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.609/12.775 (0,90) de R\$ 699,34), valor do benefício médio individual, a **DELMIRO JOSÉ DA SILVA**, PIS/PASEP 17019467871, CPF 183.206.433-68, matrícula nº 062312-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 629,40 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

**EM:24.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-687/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE DE RIBAMARTOURINHO**, PIS/PASEP 10805487813, CPF 134.608.033-04, matrícula nº 021173-7, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.180,55 (OITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-657/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ADELAIDE CORNELIO PESSOA**, PIS/PASEP 10101917152, CPF 782.555.543-00, matrícula nº 023155-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, mesmo tendo sido atigida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 914,90 (NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléa Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:07.05.13**

PORTARIA Nº 21.000-602/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCILENE CORREIA DA SILVA**, PIS/PASEP 10120930800, CPF 348.098.723-00, matrícula nº 060429-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.233,84 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléa Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

**EM:19.04.13**

PORTARIA Nº 21.000-628/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ANDRADE COELHO**, PIS/PASEP 17019477605, CPF 490.209.783-49, matrícula nº 058174-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.915,45 (MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléa Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.



### EM:18.04.13

PORTARIANº 21.000-597/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILEIDE FERREIRA LIMA**, PIS/PASEP 10639497052, CPF 096.275.533-87, matrícula nº 069488-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.404,79 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-145/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA PEREIRA**, PIS/PASEP 12117411144, CPF 095.716.983-34, matrícula nº 077845-1, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.121,34 (MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:11.04.13

PORTARIANº 21.000-580/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEIDE MARIASOARES REISABREU**, PIS/PASEP 17030955615, CPF 302.766.243-00, matrícula nº 075668-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:13.05.13

PORTARIANº 21.000-722/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17019466662, CPF 227.109.573-53, matrícula nº 068678-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,61 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:21.05.13

PORTARIANº 21.000-697/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZABEL SOARES RIBEIRO**, PIS/PASEP 17017304339, CPF 217.242.023-91, matrícula nº 068772-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.989,87 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:09.05.13

PORTARIANº 21.000-793/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA REGIS GOMES**, PIS/PASEP 17020845388, CPF 306.119.973-04, matrícula nº 067298-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-688/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 17017304452, CPF 217.444.403-87, matrícula nº 068645-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SM", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.934,79 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-356/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ADELITE RÓCHA DA COSTA**, PIS/PASEP 17022202654, CPF 151.075.823-20, matrícula nº 057240-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 769,40 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-693/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IONE RUTH DE CARVALHO COELHO**, PIS/PASEP 17020804827, CPF 554.491.313-72, matrícula nº 057865-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.982,61 (MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:29.04.13

PORTARIANº 21.000-338/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MADALENA NUNES MACHADO**, PIS/PASEP 17019459135, CPF 130.095.163-04, matrícula nº 057653-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 869,40 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:17.04.13**

PORTARIANº 21.000-008/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA IVÔNETE DE ARAÚJO FONTENELE**, PIS/PASEP 10776059286, CPF 181.036.503-15, matrícula nº 074972-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.204,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:20.05.13**

PORTARIANº 21.000-853/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17022205823, CPF 397.939.153-15, matrícula nº 057449-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:11.04.13**

PORTARIANº 21.000-586/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDEMIRA RODRIGUES VERAS**, PIS/PASEP 17022201925, CPF 208.013.513-91, matrícula nº 055420-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.270,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:24.04.13**

PORTARIANº 21.000-361/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SALES**, PIS/PASEP 17020856703, CPF 240.935.643-53, matrícula nº 068793-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:19.04.13**

PORTARIANº 21.000-383/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MÁRIA ALZEMIR DA SILVA SALES**, PIS/PASEP 10120953347, CPF 152.363.313-15, matrícula nº 060825-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.589,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do

mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:11.04.13**

PORTARIANº 21.000-563/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARLINDALÚCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS CALDAS**, PIS/PASEP 17024435478, CPF 239.302.413-15, matrícula nº 073040-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:21.05.13**

PORTARIANº 21.000-858/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DE CASTRO MACHADO**, PIS/PASEP 10261018385, CPF 048.218.403-59, matrícula nº 068837-1, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.271,60 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## **EM:15.03.13**

PORTARIANº 21.000-019/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III, c/c Art 1º, inciso I da LC 51/85, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **VALDEMAR BARBOSA GONÇALVES**, PIS/PASEP 17013570239, CPF 053.579.003-10, matrícula do contracheque nº 009116-2, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.745,11 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O servidor acima identificado teve sua aposentadoria com proventos integrais concedida em cumprimento liminar concedida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.007729-1, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 18/12/2012, enquanto não reformada a decisão judicial.

## **EM:06.05.13**

PORTARIANº 21.000-753/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10105689723, CPF 152.553.283-91, matrícula nº 030219-8, ocupante do cargo de **Agente Penitenciário, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com os proventos de **R\$ 3.942,71 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:29.05.13**

PORTARIANº 21.000-964/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10120928326, CPF 139.127.713-91, matrícula nº 001443-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.327,05 (MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:10.05.13

PORTARIANº 21.000-797/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARTILIANA DE CASTRO SILVA**, PIS/PASEP 17059241181, CPF 156.479.863-15, matrícula nº 077653-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.214,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-368/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.43433/10.950 (0,86) de R\$ 668,00), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCAMARIA DE CARVALHO SALES**, PIS/PASEP 17054215816, CPF 353.576.493-91, matrícula nº 087617-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 574,48 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

### EM:19.04.13

PORTARIANº 21.000-638/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA TELMA BRANDÃO**, PIS/PASEP 17024444809, CPF 183.673.053-53, matrícula nº 072865-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:07.05.13

PORTARIANº 21.000-718/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALUCIA CARVALHO**, PIS/PASEP 17002521711, CPF 334.337.121-15, matrícula nº 083108-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.081,14 (DOIS MIL, OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:13.05.13

PORTARIANº 21.000-804/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RITA MARIA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019458309, CPF 396.509.953-15, matrícula nº 061547-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:24.04.13

PORTARIANº 21.000-239/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEONICE MATOS BASTOS PIRES**, PIS/PASEP 17003162642, CPF 412.557.473-15, matrícula nº 063686-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.839,47 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:15.05.13

PORTARIANº 21.000-827/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAO BATISTA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17020854263, CPF 097.520.563-34, matrícula nº 065959-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, em data anterior, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 716,80 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:17.04.13

PORTARIANº 21.000-440/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ GOMES MARTINS**, PIS/PASEP 17014936792, CPF 373.042.673-72, matrícula nº 020995-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 667,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:02.05.13

PORTARIANº 21.000-632/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CARVALHO BENTO**, PIS/PASEP 17022211661, CPF 096.023.803-49, matrícula nº 057394-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.261,86 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:29.04.13

PORTARIANº 21.000-152/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SUELIDE CALDAS NUNES**, PIS/PASEP 17022218321, CPF 227.369.993-04, matrícula nº 057048-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.363,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:30.04.13

PORTARIA Nº 21.000-433/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EDNA MARIA ALVES DASILVA**, PIS/PASEP 17003150997, CPF 131.581.393-91, matrícula nº 021159-1, ocupante do **Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.548,32 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias gratificação de plantão de urgência e ou emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas ao vencimento, de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

## EM:17.04.13

PORTARIA Nº 21.000-297/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17051505996, CPF 809.395.623-91, matrícula nº 073725-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.186,74 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-423/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OCILMA MARIA DE MACEDO NEGREIROS**, PIS/PASEP 17045535692, CPF 706.791.423-04, matrícula nº 063832-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.320,39 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTETRE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:18.04.13

PORTARIA Nº 21.000-593/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS DORES MOURA CARVALHO**, PIS/PASEP 17014494838, CPF 864.287.803-72, matrícula nº 074219-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.218,42 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:07.05.13

PORTARIA Nº 21.000-770/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVALTANIA VIEIRA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024445554, CPF 857.917.923-87, matrícula nº 073443-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.167,41 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:07.05.13

PORTARIA Nº 21.000-771/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BARBOZA PEREIRA**, PIS/PASEP 17035780007, CPF 339.651.453-04, matrícula nº 077848-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.839,47 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:24.04.13

PORTARIA Nº 21.000-358/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA BORGES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17022199068, CPF 350.109.323-34, matrícula nº 068191-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:09.05.13

PORTARIA Nº 21.000-749/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALTEMIRA ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17026409385, CPF 273.922.283-15, matrícula nº 078534-2, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.248,99 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

## EM:17.05.13

PORTARIA Nº 21.000-834/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.104/12.775, (0,79) de R\$ 711,11), valor do benefício médio individual, a **MANOEL ARAÚJO DA SILVA**, PIS/PASEP 10862410344, CPF 152.185.543-91, matrícula nº 008157-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 561,77 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

## EM:30.04.13

PORTARIA Nº 21.000-732/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE MACEDO**, PIS/PASEP 17019465925, CPF 151.955.203-30, matrícula nº 027141-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, com os proventos de **R\$ 710,80 (SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:15.04.13

PORTARIA Nº 21.000-608/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CONCEIÇÃO SOUSA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17021538144, CPF 274.106.093-20, matrícula nº 077256-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.216,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:07.05.13

PORTARIA Nº 21.000-779/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAEUGENIA DE ARAUJO COSTA MOURA SOARES**, PIS/PASEP 17037138094, CPF 304.919.753-68, matrícula nº 072218-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.178,88 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:22.05.13

PORTARIA Nº 21.000-792/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JANUZIADO VALE**, PIS/PASEP 17020840912, CPF 217.012.613-91, matrícula nº 057119-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.501,48 (DOIS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

### EM:10.05.13

PORTARIA Nº 21.000-702/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO LIMA UCHOA**, PIS/PASEP 10064015944, CPF 130.205.793-68, matrícula nº 040360-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe "C", Referência 18**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu a regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.347,94 (MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

Mantém-se nesta Portaria a parceria URP, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº 004-01908/12, do Tribunal da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, e Despacho nº 005/2013-PGE/PJ/FLCV, da Procuradoria Geral do Estado.

### EM:08.05.13

PORTARIA Nº 21.000-730/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-J da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (31,87/35 avos do vencimento R\$ 2.131,54), a **ALVARO BRANDÃO ORSANO**, PIS/PASEP 17019460230, CPF 200.617.903-97, matrícula nº 050949-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.119,60 (DOIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:26.04.13

PORTARIA Nº 21.000-658/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO**, PIS/PASEP 17014934498, CPF 066.206.203-53, matrícula nº 015721-0, ocupante do cargo de **Médico Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.881,15 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:14.05.13

PORTARIA Nº 21.000-801/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MELIA BRANDÃO SÓTERO**, PIS/PASEP 10683055477, CPF 079.409.043-53, matrícula nº 116109-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.215,19 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013

Of. 2055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
ASSESSORIA JURÍDICA/COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria GSE/ADM Nº.0102/13 Teresina (PI), 22 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar irregularidades administrativas atribuídas ao servidor CLAE LTON DE SOUSA MOURA, matrícula nº 171568-2, lotado junto a U. E. Mariano José Roberto, localizada na cidade de Canavieira-PI, constante no processo nº 0044807/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 - **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 - **Membro**  
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 - **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0534/2013

Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/ CPF
0495	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA ELIANE DOS SANTOS	070.319-2
0500	ANTONIO ALMEIDA	SUPERVISORA DE ENSINO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	IRACILDA CARVALHO DA COSTA	109.423-8
0504	ACAUÁ	UNID. ESC. DUQUE DE CAXIAS	CESSAR PORT.0562/2012 E DESIGNAR DIRETORA	SILVANA MARIA DE FREITAS SOUSA	277.966-8
0505	PAULISTANA	UNID. ESC. FREI HENRIQUE CAVALCANTI	CESSAR PORT.0332/2013 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA MADALENA RODRIGUES	277.068-4
0507	TERESINA	UGP	DESIGNAR SUPERV. DE ARQUIVO	FRANCISCO DAS CHAGAS B. C. BRANCO	064.229-X
0508	TERESINA	UGP	DESIGNAR SUPERV. DE PRONTUÁRIOS	JOSÉ DE RIBAMAR DOUEMENT MOUZINHO	067.469-9
0509	TERESINA	UGP	DESIGNAR SUPERV. DE PROTOCOLO	MARIA ANNETE PORTELA DE SAMPAIO	069.253-X
0510	TERESINA	UGP	DESIGNAR SUPERV. DE ARQUIVO	REGINALDO SANTOS SILVA	068.155-5
0511	TERESINA	UNID. ESC. MOSENHOR CÍCERO PORTELA	CESSAR PORT.0366/2013 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	BENISE BATISTA LEITE	103.516-9
0512	PIMENTEIRAS	UNID. ESC. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	DESIGNAR DIRETOR	EDCARLOS MARTINS DA SILVA	171.288-8
0514	LUZILANDIA	UNID. ESC. FRANCISCO CARVALHO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA NEUSA SIQUEIRA DO VALE	275.417-7
0515	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LINGUAS PE RAIMUNDO JOSÉ A. SOARES	CESSAR PORT.1645/2010 E DES. SECRETÁRIA.	JOSÉ ONIAS BATISTA DO NASCIMENTO	068.995-5
0516	PATOS DO PIAUÍ	SUPERV. DE ENSINO	DES. SUPERV. DE ENSINO	MARIA ERONILDES DE SOUSA	200.055-5

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0535/2013

Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/ CPF
0517	FRONTEIRAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	CLEBEANY PEREIRA SILVA	276.526-8
0518	ARRAIAL	SUPERVISORA DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA JOSÉ RODRIGUES SANTOS	105.177-6
0519	PEDRO II	ESCOLA DE EDUC. ESP. PADRE NORBERTO.	DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA DE MACEDO ARAÚJO	106.325-1
0522	PIRACURUCA	CENT. EST. DE EDUC. PROF. RURAL PROF. ANTONIO DE B. FORTES	CESSAR PORT.0904/2011 E DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ MAURO DE CASTRO FERREIRA	272.749-8
0523	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GRE - SUPERVISÃO DO EDUCACENSO	CESSAR PORT.1284/2007 DE SUPERVISOR	CLEDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS	156.835-3
0525	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. MOSENHOR BOSON	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA	077.141-4
0526	MIGUEL LEÃO	SUPERVISORA DE ENSINO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA	086.141-3
0527	BARRAS	UNID. ESC. MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA HELENA LOPES DE AMORIM	072.420-3
0528	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. LÚCIA Mª OLIVEIRA	CESSAR PORT.1115/2012 E DESIGNAR DIRETORA	SILVANETE SARAIVA DA SILVA	276.809-7
0529	RIBEIRA DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT.1307/2012 E DES. SUPERVISORA.	FELIPA RODRIGUES DA SILVA	274.454-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

# Diário Oficial

18

Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de junho de 2013 • Nº 120

Portaria GSE Nº. 0436/2013

Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**PORTARIA Nº 091/2013 – GAB**

Teresina, 24 de junho de 2013.

## RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 002-01144/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0026100-13.2004.5.22.0002 “... **condenar a demandada (obrigação de FAZER), à imediata inclusão no contracheque do obreiro demandante o valor do vencimento que indica a tabela de fl. 16 (nível GMV 10), nas diretrizes fixas na fundamentação...**”

Nº/PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0429-A	CAMPO MAIOR	COL. EST. PROF. RAIMUNDINHO ANDRADE	CESSAR PORT.2120/12 - DIRETORA	JACINTA MARIA DA SILVA BANDEIRA	181.253.285-00
0485	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 0720/2012 DE DIR. ADJUNTA	ROSELI OLIVEIRA SILVA	235.190-X
0491	TERESINA	18º GRE - SECRETÁRIO GERAL	CESSAR PORT. 0607/2011 - SECRETÁRIO	CLEBE GONÇALVES DE SOUSA	179.195-8
0495	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	CESSAR PORT.1476/2012 - DIR. ADJUNTA	ROSALVI C. VELOSO	105.879-7
0513	LUZILANDIA	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO CARVALHO	CESSAR PORT. 1333/2012 - DIRETORA	MARIA NATALI DO V. LIMA	265.203-0
0516	PATOS DO PIAUÍ	SUPERV. DE ENSINO	CESSAR PORT.0521/2012 - SUPERV. DE ENSINO	LEONICE DE CARVALHO REIS	075.793-4
0517	FRONTEIRAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT.0285/2011 - SUPERVISORA	DORES LENE L. DE S. ALVES	230.969-6
0518	ARRAIAL	SUPERVISORA DE ENSINO	CESSAR PORT.0088/2011 - SUPERV. DE ENSINO	MARIA AURORA DE A. SANTOS	222.919-6
0519	PEDRO II	ESCOLA DE EDUC. ESP. PADRE NORBERTO	CESSAR PORT.0556/2011 - DIRETORA	MARIA DO SOCORRO A. DE ALMEIDA	051.347-4
0520	CANTO DO BURITI	UNID. ESC. ANTONINO FREIRE	CESSAR PORT.1347/2012 - DIR. ADJUNTA	SOLANGE MARTINS LUZ	106.348-X

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder as promoções por merecimento acima estabelecidas, ao Sr. Antônio Domingos Vieira de Moura, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 748

**PORTARIA Nº 092/2013 – GAB**

Teresina, 24 de junho de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-01021/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000907-77.2010.5.22.0004, “...**considerando-se o deferimento dos pleitos de reclassificações e de promoções por antiguidade e merecimento, registre-se que o reclamante deve ser posicionado, ao final, na categoria funcional Sênior- nível 46...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder as promoções por merecimento acima estabelecidas, ao Sr. Leandro Galdino Leite, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 749

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de junho de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 215





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000657, de 06 de junho de 2013** – Remover a servidora ANA FLÁVIA GOMES SOUSA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 231581-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Administração Central/Hospital de Urgência de Teresina – HUT, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior – PI.

• **PORTARIA nº 000695, de 11 de junho de 2013** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Antonio Luiz Moreira da Silva	004321-4	Aux. de Serviços	MDER
2	Carlos Torquato	024904-1	Aux. de Serviços	MDER

• **PORTARIA nº 000696, de 11 de junho de 2013** – Lotar as servidoras do quadro de pessoal da Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Maria Celeste da Cunha Lopes	026678-7	Aux. de Serviços	MDER
2	Maria do Anjo Alves da Silva	020079-5	Aux. de Serviços	HGV

• **PORTARIA nº 000697, de 11 de junho de 2013** – Remover o servidor CARLOS AUGUSTO LIMA SOUSA, Motorista, Matrícula nº 024014-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na 17ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Paulistana – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Mariana Pires Ferreira, no município de Paulistana – PI.

• **PORTARIA nº 000698, de 11 de junho de 2013** – Autorizar a cessão, do servidor HERCULANO GARCÊS OLIVEIRA NETO, Médico, Matrícula nº 108856-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000699, de 11 de junho de 2013** – Remover o servidor ISMAR AGUIAR MARQUES FILHO, Médico, Matrícula nº 179973-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000736, de 13 de junho de 2013** – Remover, a pedido, a servidora EDINA DE ARAUJO CARVALHO, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 087432-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na *Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS*, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/DIVISA, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 000737, de 13 de junho de 2013** – Remover, a pedido, a servidora MAIRA DAMASCENO CUNHA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 230274-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na *Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS*, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000738, de 13 de junho de 2013** – Conceder retorno ao órgão de origem, da servidora MARIA INÊS DA CONCEIÇÃO DE LUCENA, Matrícula nº 042359-9, Atendente de Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, com lotação na Administração Central/SEDE, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000739, de 13 de junho de 2013** – Remover o servidor VIANEY KERSON SIMEÃO OLIVEIRA, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula nº 243460-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000742, de 18 de junho de 2013** – Remover o servidor WALBERTO MONTEIRO NEIVA EULALIO, Médico, Matrícula nº 004029-X, do quadro de pessoal do Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000743, de 18 de junho de 2013** – Remover o servidor WENDEL MARCOS ALVES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 212843-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 000744, de 18 de junho de 2013** – Remover o servidor LOURIVAL OLIVEIRA FILHO, Escriturário, Matrícula nº 036711-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH/SEDE, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000745, de 18 de junho de 2013** – Remover a servidora FATIMA FERREIRA DACUNHA, Enfermeira, Matrícula nº 036499-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Teresinha Nunes Barros, no município de São João do Piauí - PI, para que a mesma preste seus serviços junto Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000746, de 18 de junho de 2013** – Remover, a pedido, o servidor RAIMUNDO NOGUEIRA DE SA FILHO, Médico, Matrícula nº 196783-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras- PI.

• **PORTARIA nº 000747, de 18 de junho de 2013** – Remover a servidora LÚCIA DE FÁTIMA VILELA DE MELO, Técnico Especializada, Matrícula nº 003902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000748, de 18 de junho de 2013** – Remover o servidor STANLEY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 021122-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000749, de 19 de junho de 2013** – Remover a servidora ARLENE DE PADUA COSTA PINHEIRO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 230092-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Marcolino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro - PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPPI, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000770, de 19 de junho de 2013** – Lotar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, à disposição da Secretaria Estadual da Saúde, exercício 2013, com ônus para o órgão requisitante, conforme abaixo especificado:

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1526



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000669, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.011511/13-62, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: NATALIADA SILVALIRA, Cargo: AUX. DIETÉTICO, Classe: III-E, Matrícula: nº. 044472-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL DE CANTO DO BURITI-PI/1º CRS referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 08/09/1992 a 07/09/1997 a partir de 06/05/2013 a 03/08/2013.

• **PORTARIA nº 000670, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011512/13-75, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DE FATIMA SENA, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: nº. 164048-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL ESTADUAL DE CANTO DO BURITI-PI/1º CRS referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 05/05/1990 a 04/05/1995 a partir de 03/05/2013 a 31/07/2013.

• **PORTARIA nº 000671, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008319/13-58, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: FRANCISCA MARIA LEAL DOS SANTOS, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-C, Matrícula: nº. 159624-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE IPIRANGA-PI/9º CRS referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 28/01/1987 a 27/01/1992 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000672, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009178/13-40, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: LEANDRO VELOSO DACOSTA, Cargo: MOTORISTA, Classe: II-A, Matrícula: nº. 042920-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL FLORIS SILVA DE JAICOS/9º CRS referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 09/10/1999 a 08/10/2004 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000673, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009178/13-40, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: nº. 037807-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL MUNICIPAL LEONIDAS MELO-BARRAS-PI/2º CRS referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 07/11/1994 a 06/11/2004 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000674, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.009944/13-36, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DO CARMO FERREIRA GUIMARAES, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: nº. 003895-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA-TERESINA-PI referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 14/05/1991 a 13/05/1996 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000675, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007419/13-61, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPÉPA: MARCELINA MOURADA SILVA PIMENTEL, Cargo: FARMACÊUTICO, Classe: I-B, Matrícula: 218897-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HEMOPI-TERESINA-PI, a partir de 18/04/2013 a 18/04/2014 por período de 01 ano.

• **PORTARIA nº 000676, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009866/13-64, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPÉPA: CATARINA NOGUEIRA DE VASCONCELOS, Cargo: TEC. EM ENFERMAGEM, Classe: I-B, Matrícula: 209701-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA-TERESINA-PI, a partir de 23/04/2013 a 23/04/2014 por período de 01 ano.

• **PORTARIA nº 000677, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012478/13-12, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a: MARIA DO ROSARIO SILVA DE MORAES, Classe: III-E, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula: nº. 036562-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA, referente ao Quinquênio de 01/07/2002 a 30/06/2007 a partir de 01/08/2013 a 29/10/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000678, de 07 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007774/13-99, Referente ao Artigo 69, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994 que o(a) servidor(a): ALICESATIROBENTO, Cargo: Aux. de Serviço Matrícula nº 223868-3, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: instituto de doenças tropicais Natan portela, tem direito ao Salário Família referente ao(s) dependente(s): DAVIKAUÁ SATIROBENTO SOUSA BARBOSA, a partir de 01/04/2013. Conforme certidão(ões) de nascimento em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1496

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000712, de 12 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.011523/13-87, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO, Cargo: AUX. TÉCNICO, Classe: III-B, Matrícula: nº. 003488-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: DUVAS-TERESINA-PI, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 16/03/2002 a 15/03/2007 a partir de 02/05/2013 a 30/07/2013.

• **PORTARIA nº 000713, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011602/13-61, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a PEDRO PAULO COSTA GOMES, Cargo: AUX. DE SERVIÇO, Classe: I-C, Matrícula: nº. 038783-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: 1º CRS DE PARNAIBA-PI/1º CRS, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 13/05/2001 a 12/05/2006 a partir de 08/05/2013 a 05/08/2013.

• **PORTARIA nº 000714, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012865/13-57, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a EMILIAMARIA COSTA MARCIEL, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B, Matrícula: nº. 037813-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: 2º GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BARRAS-PI/2º CRS, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 12/05/1999 a 15/05/2004 a partir de 14/05/2013 a 11/08/2013.

• **PORTARIA nº 000715, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011781/13-47, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: RAIMUNDA GONÇALVES DE ALENCAR, Cargo: ZELADOR, Classe: I-C, Matrícula: nº. 159539-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS PI/9º CRS, referente ao(s) Quinquênio(s) ou Decênio(s) de 05/06/1987 a 04/06/1997 a partir de 01/07/2013 a 27/12/2013.

• **PORTARIA nº 000716, de 03 de Junho de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.008152/13-04. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: JOSE CASIMIRO MARTINS SANTOS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: nº. 042238-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 31/08/1996 a 30/08/2006 a partir de 01/06/2013 a 27/11/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000717, de 12 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.008223/13-05. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA ANTONIA DE CARVALHO SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-E, Matrícula: nº. 036176-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ-TERESINA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/03/1998 a 28/02/2003 a partir de 03/06/2013 a 31/08/2013.

• **PORTARIA nº 000718, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008288/13-53. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-B, Matrícula: nº. 159628-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-PIRIPIRI-PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/01/1997 a 31/12/2006 a partir de 01/06/2013 a 27/11/2013.

• **PORTARIA nº 000719, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010614/13-07. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA LUZIA RODRIGUES DA COSTA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-E, Matrícula: nº. 037779-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL DE BARRAS-PI/2ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 03/05/1991 a 02/05/2001 a partir de 02/05/2013 a 28/10/2013.

• **PORTARIA nº 000720, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011379/13-58. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DO CARMO ALVES GOMES, Cargo: COPEIRO(A), Classe: I-A, Matrícula: nº. 164129-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL DE BATALHA-PI/2ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1988 a 31/01/1998 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

• **PORTARIA nº 000721, de 12 de Junho de 2013** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.011370/13-73. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DE JESUS DASILVA DIAS, Cargo: COZINHEIRO, Classe: I-C, Matrícula: nº. 164059-3 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL DE SÃO JOAO DO PIAUÍ-PI/1ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/06/1993 a 12/06/1998 a partir de 30/04/2013 a 28/07/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1512

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000659, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.012623/13-54. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: JOSEFA MARIA SOARES LIMA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040991-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE DE AGUABRANCA –PI/6ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 12/03/1993 a 11/03/2003 a partir de 01/07/2013 a 27/12/2013.

• **PORTARIA nº 000660, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012783/13-44. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: LINDALVA MARIA FERREIRAMARQUES, Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040643-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: COORD. DE ATENÇÃO A SAÚDE-DUVAS-TERESINA-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 20/07/1983 a 19/07/1993 a partir de 01/07/2013 a 27/12/2013.

• **PORTARIA nº 000661, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012789/13-03. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: KATIA ALMEIDA DO REGO LOBÃO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: nº. 003927-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: DUCARA-TERESINA-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 18/03/1991 a 17/03/1996 a partir de 21/05/2013 a 18/08/2013.

• **PORTARIA nº 000662, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010581/13-84. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: JOSE DASILVA MACEDO, Cargo: VIGILANTE, Classe: I-C, Matrícula: nº. 0400675-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: 6ºCRS AMARANTE-PI/6ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 11/02/1998 a 10/02/2003 a partir de 02/10/2013 a 30/12/2013.

• **PORTARIA nº 000663, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.004085/13-17. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIADA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: SERVENTE, Classe: I-E, Matrícula: nº. 036724-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: CENTRO DE SAÚDE DO SACI-TERESINA-PI referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/07/1997 a 30/06/2002 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000664, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.012133/13-09. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: I-E, Matrícula: nº. 038800-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: COAS/CTA DE PARNAÍBA-PI/1ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/01/2000 a 31/12/2004 a partir de 18/04/2013 a 16/07/2013.

• **PORTARIA nº 000665, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012134/13-09. Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARCO ANTONIO NUNES DE CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: II-E, Matrícula: nº. 080279-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO DE OEIRAS-PI/8ºCRS referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 28/06/1988 a 27/06/1993 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.



• **PORTARIA nº 000666, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010778/13-25, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: IZABEL CAMELO DA SILVA MENESES, Cargo: TEC. EM ENFERMAGEM, Classe: I-B, Matrícula: 210535-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA TERESINA-PI a partir de 30/04/2013 a 30/04/2014 por período de: 1 ANO.

• **PORTARIA nº 000667, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012612/13-42, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA RENILDA DIAS CARVALHO, Cargo: Téc. Especializado, Classe: I-H, Matrícula: nº. 018764-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL GÉTULIO VARGAS-TERESINA-PI, referente ao Quinquênio de 01/09/2002 a 31/08/2007 a partir de 20/05/2013 a 17/08/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000668, de 06 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010784/13-93. Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-C, Matrícula: 036958-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA TERESINA-PI a partir de 30/04/2013 a 26/10/2013 por período de: 180 (CENTO E OITENTAS DIAS).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1513

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000725, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.010238/13-71, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: JOÃO BATISTA SOUSA NASCIMENTO, Cargo: AUX DE SERVIÇO, Classe: I-D, Matrícula: nº. 004220-0 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: VIGILÂNCIA SANITÁRIA-TERESINA-PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 24/11/1987 a 23/11/1992 a partir de 24/04/2013 a 24/07/2013.

• **PORTARIA nº 000726, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011116/13-44, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DE LOURDES SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: nº. 039661-3 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES DE PIRIPIRI-PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 03/06/1995 a 02/06/2005 a partir de 01/06/2013 a 27/11/2013.

• **PORTARIA nº 000727, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008154/13-20, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA EULINADA SILVA, Cargo: ZELADOR, Classe: I-C, Matrícula: nº. 159534-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS-PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/07/1987 a 30/06/1997 a partir de 01/06/2013 a 27/11/2013.

• **PORTARIA nº 000728, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011502/13-76, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: MARIA DAMARES DE MELO, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: I-D, Matrícula: nº. 039712-1 do Quadro de

Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/05/2001 a 30/04/2006 a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013.

• **PORTARIA nº 000729, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012864/13-44, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (NOVENTA) dias de Licença Prêmio a: ZENEIDE MARIA DASILVA, Cargo: DATILOGRAFO, Classe: II-A, Matrícula: nº. 041254-6 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL ESTADUAL DEOLINO COUTO-OEIRAS-PI/8ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 02/08/1999 a 01/08/2004 a partir de 01/06/2013 a 29/08/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000730, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.011783/13-62, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: ROSA DE SOUSA MACEDO PEREIRA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: nº. 042011-5 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS-PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 19/02/1991 a 18/02/2001 a partir de 01/07/2013 a 27/12/2013.

• **PORTARIA nº 000731, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014043/13-74, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a: MERCIACASSANDRA SILVA BRITO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II-D, Matrícula: nº. 087205-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA-TERESINA-PI. A partir de 04/06/2013 a 01/09/2013.

• **PORTARIA nº 000732, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014043/13-73, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio a: WALKIRIA HOLANDA PINHEIRO COSTA ALMONDES, Cargo: TEC. EM ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159537-7 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ-PICOS-PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 22/10/1982 a 21/10/1992 a partir de 01/07/2013 a 27/12/2013.

• **PORTARIA nº 000733, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012426/13-04, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno ao trabalho a partir de 02/06/2013 para: MARIA DO SOCORRO SOUSA, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula nº. 208888-6, para reassumir a sua função no: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES-PIRIPIRI-PI/3ºCRS. Portaria que o afastou, anexada ao processo.

• **PORTARIA nº 000734, de 13 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.014052/13-60, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno ao trabalho a partir de 05/06/2013 para: MARIA LYS DE SALES, Cargo: AUX. TÉCNICO, Matrícula nº. 003858-0, para reassumir a sua função no: DUDOH-TERESINA-PI. Portaria que o afastou, anexada ao processo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1514

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00626, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013013/13-94, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LENISE SOARES CARDOSO RODRIGUES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula nº 019674-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Central de Transplantes- Teresina-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 19/05/2003.

• **PORTARIA nº 00627, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011416/13-10, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANKLIN TEIXEIRA DE ALENCAR, Cargo: Motorista, Classe: II-A, Matrícula nº 045221-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Júlio B. de Macedo- Curmatá-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 00628, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009472/13-60, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA LUCIA ALVES DA SILVA MOURA, Cargo: Servente, Classe: II-A, Matrícula nº 041687-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Jandira N. Marstins- Santa Cruz do Piauí-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 00629, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011494/13-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a BARTOLOMEU DE FATIMA SOUSA GASPARGASPAR, Cargo: Atendente Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 018115-3, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/04/2003.

• **PORTARIA nº 00630, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012025/13-27, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANA ROSA SANTIAGO SILVA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula nº 039783-X, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Campo Maior-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 00631, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012591/13-47, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EL ZAMARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula nº 041105-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital de Regeneração -PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00632, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010904/13-71, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 021150-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina-PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 25/07/2002.

• **PORTARIA nº 00633, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012448/13-15, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA FERREIRA QUARESMA, Cargo: Aux. Nutrição/Dietética, Classe: III-E, Matrícula nº 018159-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/04/2001.

• **PORTARIA nº 00634, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006136/13-83, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a BEATRIZ DA SILVA VIANA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº 021220-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/01/2003.

• **PORTARIA nº 00635, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012189/13-58, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DORALICE ASSUNÇÃO SOARES ALVES, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-C, Matrícula nº 019140-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 24/11/2002.

• **PORTARIA nº 00636, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012023/13-01, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA CESARIA RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula nº 039838-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Reg. de Campo Maior-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 02/07/2001.

• **PORTARIA nº 00637, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012772/13-32, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EMILIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº 020954-6, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 13/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00638, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007067/13-80, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ANA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 038160-8, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital de Miguel Alves-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 00639, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007418/13-59, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RIVANEIDE MARQUES DE CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 043096-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. Félix B. da Silva- Paes Landim-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 00640, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012802/13-24, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOE ALVES DE ALCANTARA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula nº 080676-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hosp. Est. Dr. Júlio Hartman- Esperantina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 17/03/2001.

• **PORTARIA nº 00641, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013070/13-60, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCODE SOUSANUNES, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº 017985-0, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 01/06/2001.

• **PORTARIA nº 00642, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013408/13-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a DARIO SOARES LOUREIRO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº 036855-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.I.L.P.- Teresina-PI, e a elevação para 27% (vinte e sete por cento) a partir de 23/04/2003.



• **PORTARIA nº 00643, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013356/13-95, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA DAS GRAÇAS COSTA DIAS, Cargo: Copeira, Classe: I-D, Matrícula nº 018947-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 23/09/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00644, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013202/13-63, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a VICENTE DE PAULA CAMAPUM, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº 021107-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: M.D.E.R.- Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 18/05/2002.

• **PORTARIA nº 00645, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012505/13-86, referente ao Item I, do artigo 110, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder AVERBAÇÃO a LUIZA RODRIGUES LIBANO, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: III-A, Matrícula nº 040940-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. de Barro Duro-PI, por tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/08/1975 a 15/06/1977	Zeladora	Campanha nacional de Escolas da Comunidade
01/01/1985 a 31/01/1985	Auxiliar de Serviço	Piauí Secretaria de Saúde

• **PORTARIA nº 00691, de 07 de junho de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006955/13-05, referente ao Item XI, artigo 2º, da Lei Complementar nº33, de 15/08/2003, REVOGAR a Portaria nº 0570/13 de 08 de maio de 2013, publicada no DOE nº 99 de 28/05/2013, que concedeu o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RITA DE CARVALHO SÁ ARAUJO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº 038300-7, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: U.M.S. de Matias Olímpio PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 00692, de 07 de junho de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006955/13-05, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RITA DE CARVALHO SÁ ARAUJO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula nº 038300-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: U.M.S. de Matias Olímpio- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/01/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de junho de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1515

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

#### ERRATA

Retificação dos extratos das Portarias desta SESAPI Publicadas no DOE nº 114 de 19 de Junho de 2013, página 12, considere-se o que segue abaixo:

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0701/13, de 11 de junho de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0756/11 de 01/09/11, que designava a servidora PATRICIA MARIA ADAD AMORIM SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 180471-5, como Supervisora de Coleta/Afêrese do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí- HEMOPI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0702/13, de 11 de junho de 2013**, Designar GILKELY OLIVEIRA MEDEIROS, Matrícula nº 209667-6, Técnica em Enfermagem, para exercer a função de Supervisora de Coleta/Afêrese do Centro e Hematologia e Hemoterapia do Piauí- HEMOPI, Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0703/13, de 11 de junho de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB nº 0553/12 de 07/11/12, que designou o servidor RAIMUNDO FRANCISCO BRITO MEDEIROS, Matrícula nº 039668-x, Auxiliar de Saneamento, para exercer a função de Supervisor de Vigilância e Atenção à saúde, da III Coordenação Regional de Saúde no município de Piripiri- PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0704/13, de 11 de junho de 2013**, Cessar os efeitos a PORTARIA SESAPI/GAB nº 0505/11, de 05/06/11, que designou a servidora FLAVIA DO NASCIMENTO FREIRE, Matrícula nº 209053-8, Datilógrafa, para exercer a função de Supervisora Administrativa Financeira, da III, Coordenação Regional de Saúde no município de Piripiri-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0706/13, de 11 de junho de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB nº 0456/11, de 01/06/11, que designou a servidora ASSUNÇÃO FREIRE DA SILVA, Matrícula nº 039588-9, Datilógrafa, para exercer a função de Supervisora de Vigilância Sanitária, da III Coordenação Regional de Saúde no município de Piripiri-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI – 6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0707/13, de 11 de junho de 2013**, Designar, o servidor HILDOMAR PEREIRA LOPES, Auxiliar de Saneamento, Matrícula nº 039387-8, para exercer a função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da III Coordenação Regional de Saúde no município de Piripiri- PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 6.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0708/13, de 11 de junho de 2013**, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0365/12, de 03.09.2012, que designou a servidora MARIA DAS GRAÇAS VELOSO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 041993-1, para exercer a função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da IX Coordenação Regional de Saúde no município de Picos- PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0710/13, de 11 de junho de 2013**, Cesar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0063/11, de 11.02.2011, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 020738-1, para exercer a função de Supervisor do Serviço Social, da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI- 7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0722/13, de 11 de junho de 2013**, Designar a servidora, SOLANGE MARIA SOARES CAMPOS DE CARVALHO, Assistente Social, Matrícula nº 036115-1, para

exercer a função de Supervisora do Serviço Social, da Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0773/13, de 24 de junho de 2013, Designar a servidora, MALENA GONÇALVES ALMEIDA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 212829-2, para exercer a função de Supervisora das Ações de Saúde referentes a Doenças e Agravos Não Transmissíveis- DANT, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 24 de junho de 2013.

  
**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1524



Portaria nº 222/2013/GDG Teresina, 20 de junho de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor MIGUEL ARCÂNGELO DE SOUSA, matrícula 023273-4 para fiscalizar a conclusão das obras de reforma das agências do IAPEP nas cidades de Canto do Buriti e Corrente, realizando viagem com saída em 24/06/2013 e retorno em 26/06/2013, conduzido pelo motorista José Ribamar da Silva.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

Of. 2061

PORTARIA GDG Nº 223/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARIA DE LOURDES CERQUEIRA BRITO, matrícula 023508-8, C.P.F – 286.436.583-91, como única Tomadora de Suprimento de Fundos deste Instituto na cidade de Piracuruca, Piauí, em substituição a MARIA DE BRITO AVELINO.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

Of. 2060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 070/13, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispensar a servidora MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar a servidora MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO, matrícula nº 072842-0, do cargo de SUPERVISORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAI-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO**  
Secretário

PORTARIA Nº 071/13, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Dispensar a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 001439-7, do cargo de SUPERVISORA DA LOJINHA DA FEIRA DE AMOSTRA, símbolo DAI-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO**  
Secretário

PORTARIA Nº 072/13, DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nomear a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 001439-7, para exercer o cargo de SUPERVISORA DE LOJINHA DA FEIRA DE AMOSTRA, símbolo DAI-5, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO**  
Secretário

Of. 842



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### PORTARIANº 168, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (2ª Cia/BPCOM – ZONA NORTE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda **CONSIDERANDO** a solicitação do Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário através de Ofício nº 633/BPCOM/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar**, da função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão da Polícia Comunitária (2ª Cia/BPCOM – Zona Norte), o 1º Tenente PM 10.12871-03 ANTÔNIO FERREIRA MONTEIRO.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

### PORTARIANº 169, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão de Policiamento Comunitário (2ª Cia/BPCOM – ZONA NORTE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e ainda **CONSIDERANDO** a solicitação do Comandante do Batalhão de Policiamento Comunitário através de Ofício nº 633/BPCOM/2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, para a função de Subcomandante da 2ª Companhia do Batalhão da Polícia Comunitária (2ª Cia/BPCOM – Zona Norte), o 1º Tenente PM 10.13489-06 DANIEL SOARES FERREIRADA SILVA.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 302

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRESIFAZEM, DE UMLADO, A GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS PARTES, COM EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 71 DE 17/04/2013, PG. 20.**

**CONTRATADA** – Gráfica e Editora do Povo LTDA.

**CONTRATANTE** – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

**OBJETO** – 04 (quatro) assinaturas para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.

**VALOR** – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**PRAZO** – 12 (doze) meses tendo seu início em 07.03.2013 e término em 07.03.2014.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 06 de março de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo

**ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO** – Diretor Comercial

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRESIFAZEM, DE UMLADO, A GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS PARTES, COM EXTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 71 DE 17/04/2013, PG. 20.**

**CONTRATADA** – Gráfica e Editora do Povo LTDA.

**CONTRATANTE** – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.

**OBJETO** – 01 (uma) assinatura para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.

**VALOR** – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**PRAZO** – 12 (doze) meses tendo seu início em 03.03.2013 e término em 03.03.2014.

**FORO** – Teresina – PI

**Teresina(PI), 02 de março de 2013.**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – Secretário de Governo

**ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXÃO** – Diretor Comercial

Of. 753



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí  
Contratada: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 05/2012, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicação de avisos de editais e outros em jornal de grande circulação no Estado do Piauí, de 09.05.2013 até 31.12.2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Roberto Mauro Soares da Paixão – GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA – Contratada

Of. 1805





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002062/13-27

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 51/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos de MITOTANO 500MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente MARIADA CRUZ JORGE DA COSTA SOUSA, por um período de 03 (três) meses, DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000272-6.

**EMPRESA SELECIONADA:** HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.441,00 (Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009248/13-39

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 116/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) frascos de LEVOME PROMAZINA 40MG/ML 4% E 180 (cento e oitenta) comprimidos de BROMAZEPAN 3MG LEXOTAN, para dar continuidade ao tratamento do paciente DIOMAR ALVES DA SILVA, por um período de 06 (seis) meses, mediante MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003824-8.

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNIQUÍMICA J. NERVAL DE SOUSA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32,20 (Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007721/13-65

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 117/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 90 (NOVENTA) FRASCOS DE NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDADA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENÓIDES, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENTA DE LACTOSE E GLEÚTEN 200 ML por um período de 03 (três) meses, para a paciente VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES, mediante AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.295,00 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009564/13-72

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 124/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Aquisição de 42 (quarenta e duas) latas de HIDROLISADO PROTÉICO 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente ÍTALO DE ARAÚJO CARVALHO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo Judicial nº 714/2009 – DISTRIBUIÇÃO Nº 24232009.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.907,74 (Seis Mil Novecentos e Sete Reais e Noventa e Setenta e Quatro Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008794/13-79

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 125/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) latas de HIDROLISADO PROTÉICO 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente KAEL ÍTALO RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Processo nº 6722008 (0000728-04.2008.8.18.0028).

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.934,10 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.009957/13-63

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 134/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO, POIS TODO ATENDIMENTO É FEITO VIA TELEFONE ATRAVÉS DO NÚMERO 192.

**EMPRESA SELECIONADA:** UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.461,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 113 – SAMU.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010355/13-37

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 152/13.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) latas de FÓRMULA PARA ALERGIAS ALIMENTARES SEVERAS 400 G, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA EDUARDA SIQUEIRA KUNZ, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER PROCESSO Nº 0000361-64.2010.8.18.0042.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMAHC COM., E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.012973/13-26

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 194/2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Fornecimento de 720 (setecentos e vinte) unidades de fraldas geriátricas tamanho G, 324 (trezentos e vinte e quatro) Tetra-pak da Fórmula nutricionalmente, completa, baixa osmolalidade, isenta de sacarose, lactose e glúten, 100% proteína isolada de soja 1.000 ML, 1100 (hum mil e cem) unidades de Equipos para alimentação enteral, 1100 (hum mil e cem) unidades de frascos para alimentação enteral 300ML, 76 (setenta e seis) unidades de sistema urinário não estéril, 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de lioresal 10MG, 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de fenitoína 100MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **JOSIEL CAMPELO SARAIVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003475-9**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.396,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNIQUÍMICA – J. NERVAL DE SOUSA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.078,20 (Três Mil, Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68,40 (Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 172/13

**PROCESSO:** AA.900.1.002849/13-11

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 140/13

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA.

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 45/2013 – CPL-SESAPI

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAIS JUNTO AO JORNAL DIÁRIO DO POVO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SESAPI.

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2013

**DATA DO REGISTRO:** 19/06/2013

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE

**FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, representado pelo Sr. Roberto Mauro Soares da Paixão - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1476

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2013. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 08 GRUPOS GERADORES PARA ATENDER OS SEQUINTE SETORES DESTA SESAPI – CRECHE – SEDE SESAPI – SAMU; HOSPITAL ESTADUAL DE CURIMATÁ; COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE VALENÇA; COORDENAÇÃO REGIONAL DE PICOS; COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PAULISTANA, LACENE COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE FRONTEIRAS., conforme anexo I do Edital. **DATA E HORÁRIO:** 10/07/2013 às 09h00minh. **FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL: LOCAL E INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**

Pregoeira /SESAPI

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 24 de junho de 2013

Of. 1504



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇOS nº 06/2013 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES PARA OS HOSPITAIS REGIONAIS DE UNIÃO – PIE DE ÁGUA BRANCA - PIAUÍ. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101 (FUNSAÚDE); **FONTE DE RECURSO:** 100/ TESOURO ESTADUAL. **TIPO:** Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. **DATA E HORÁRIO:** 16/07/2013 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se:

**ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 26 de junho de 2013.

Of. 1531

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2013. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 EMPILHADEIRA ELÉTRICA PARA ADUAF – DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SESAPI., conforme anexo I do Edital. **DATA E HORÁRIO:** 12/07/2013 às 09h00minh. **FONTE:** 100 – TESOURO ESTADUAL: LOCAL E INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**

Pregoeira /SESAPI

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 26 de junho de 2013

Of. 1534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO nº 32/13 – Processo nº 2562/12**  
Objeto: Aquisição de Suporte para Soro  
Empresa: ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA  
Valor: R\$ 30.360,00 (Trinta mil trezentos e sessenta reais)  
Data assinatura: 20.06.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 09/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93

**CONTRATO nº 44/13 – Processo nº 0442/13**  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente  
Empresa: COMERCIAL EVEREST LTDA  
Valor: R\$ 32.748,10 (Trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)  
Data assinatura: 25.06.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 07/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93

**CONTRATO nº 45/13 – Processo nº 0442/13**  
Objeto: Aquisição de Material de Expediente  
Empresa: SOMATEL LTDA  
Valor: R\$ 52.832,90 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos)  
Data assinatura: 25.06.2013  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Fundamentação: Pregão 07/2013-CPL/MDER; Leis 10.520/02 e 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/13 – PROCESSO Nº 1363/13**  
Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrassonográficos  
Empresa: UDI 24H  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/13 – PROCESSO Nº 1278/13**  
Objeto: Serviço de Telefonia Móvel ref. Junho/2013  
Empresa: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
Valor: R\$ 34,53 (Trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)  
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/13 – PROCESSO Nº 1411/13**  
Objeto: Serviço de Telefonia Fixa ref. Maio/2013  
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Valor: R\$ 2.466,65 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)  
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

**Retificação de Publicação no DOE nº 112 de 17 de junho de 2013, pag. 10**  
**Onde se Lê:**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/12 – PROCESSO Nº 1190/13  
**Leia-se:**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/13 – PROCESSO Nº 1190/13

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

**Of. 300**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 138/13 – Processo nº 1147/13**  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

**Dispensa de Licitação nº 149/13 – Processo nº 1188/13**  
Objeto: Manutenção preventiva de equipamentos – máquinas de costura  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

**Dispensa de Licitação nº 150/13 – Processo nº 0901/13**  
Objeto: Conserto e manutenção de equipamentos – Bombas de infusão e perfusor  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

**Dispensa de Licitação nº 151/13 – Processo nº 1197/13**  
Objeto: Teste de Bowie e Dick – Pacote c/50 folhas  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 49/13 – Processo nº 1304/13**  
Objeto: Manutenção corretiva em oxímetro – marca DIXTAL  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 1.740,00 (Hum mil setecentos e quarenta reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 50/13 – Processo nº 1302/13**  
Objeto: Aquisição de lâmpadas halogênea – marca BAUMER  
Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais)  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 51/13 – Processo nº 1300/13**  
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Maio/2013  
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Valor: R\$ 6.734,12 (Seis mil setecentos e trinta e quatro reais e doze reais)  
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei Nº 8.666/93

**Inexigibilidade de Licitação nº 052/13 – Processo nº 1326/13**  
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Maio/13  
Empresa: AGESPISA  
Valor: R\$ 18.807,05 (Dezoito mil oitocentos e sete reais e cinco centavos)  
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei Nº 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

**Of. 302**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H. A. A.

**A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS\*.**

Número do Arquivo	Termo do Aditivo	Objeto do Contrato	Valor	Vigência	Assinatura
02/2013	02	Prestação de serviço de Eletroconvulsoterapia	R\$500,00 por sessão	12 meses	15/03/2013

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta

Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI/Telefone: 223-7513 – Fax: 226-1870

Teresina – PI, 26 de junho de 2013

Francisco de Assis Monteiro da Silva  
Presidente da CPL – H.A.A.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins  
Diretora Geral do H.A.A.

**Of. 258**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

### PROC. ADM. Nº 1406/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 04/2013** torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INDICADOR QUÍMICO CLASSE VIE PACOTE DE TESTE BOWIE DICK (...)**, com data prevista para o dia 02 de julho de 2013. **FICA ADIADO** o mencionado Pregão para o dia 17 de julho de 2013. Por necessidade de análise técnico gerando alteração no Edital e anexo I. Informações: CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: [cpl\\_hgv@hotmail.com](mailto:cpl_hgv@hotmail.com) e [www.hgv.pi.gov.br](http://www.hgv.pi.gov.br)

Teresina, 25 de junho de 2013.

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Maria Crisálida Carvalho Fernandes**  
Pregoeira/HGV

Of. 657



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2013

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item.

Processo nº 4731/2012

Pregão Presencial nº 007/2013

OBJETO: Aquisição de utensílios para as cozinhas das unidades prisionais do Estado do Piauí.

Data de Abertura das Propostas: 09/07/2013

HORÁRIO: 08:00

Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, Teresina-PI e aquisição do edital mediante pagamento de taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Teresina, 26 de Junho de 2013

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 11/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa participante e habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço nº 11/2013 - CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Construção de uma Praça de Eventos, inclusive um palco, no município de Demerval Lobão - PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: **1º lugar:** Engiepec – Engenharia e Construções Ltda: Valor Global: R\$ 194.031,74 (cento e noventa e quatro mil, trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 25 de junho de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 488

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço nº 08/2013 - CPL, destinada à Execução da Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água com Poço Tubular, nas localidades Altos e Olho D'água de Baixo, no município de São José do Peixe – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: **1º lugar:** Engiepec – Engenharia e Construções Ltda: R\$ 369.562,56 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Teresina (PI), 26 de junho de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 490

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 10/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço nº 10/2013 - CPL, destinada à Construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Currais – PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: **1º lugar:** Oásis Construções e Consultoria Ltda: R\$ 376.754,80 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Teresina (PI), 26 de junho de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2012 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.008590/12-71.

**OBJETO:** Registro de Preços destinados à aquisição e instalação de bebedouros, centrais de ar condicionado (split), ventiladores de teto e CPU – Climatizador Purificador Umidificador.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/07/2013.

**TIPO:** menor preço, adjudicação por ITEM.

**HORÁRIO:** 09:00 h (horário de Brasília).

**EDITAL:** disponível no site [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)

**INFORMAÇÕES DLCA:** – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br)

**FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA**  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

**LÊDA LOPES GALDINO**  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

**PAULO IVAN DASILVASANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO – AA.001.1.000543/13-22 - SASC/PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013 – SASC/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. II/2013  
Objeto: Registro de Preços de urnas e serviços funerários.  
Data da Sessão de Abertura: 26/06/13  
Horário: 9h  
Data da Adjudicação: 26/06/2013  
Data da Homologação: 26/06/2013  
Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros  
Secretário da SASC: Francisco Guedes Alcoforado Filho

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TAM.	QUANT.	V. UNT RS	V. TOTAL RS
01	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	60 cm	200	472,00	94.400,00
02	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	60 cm	200	418,00	83.600,00
03	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	80 cm	100	401,00	40.100,00
04	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	80 cm	100	344,00	34.400,00
05	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	1 m	30	460,00	13.800,00
06	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	1 m	30	390,00	11.700,00
07	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	1m 20 cm	30	460,00	13.800,00
08	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	1m 20 cm	30	380,00	11.400,00
09	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	1m 40 cm	30	500,00	15.000,00
10	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	1m 40 cm	30	440,00	13.200,00
11	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	1m 60 cm	100	485,00	48.500,00
12	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	1m 60 cm	100	380,00	38.000,00
13	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	Adulto – tamanho padrão	1500		900.000,00

	mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.		de 1m 90 cm		600,00	
14	Uma forrada com tecido branco, TNT, fundo duratex, parede ou lateral em compensado de 10 mm, com 04 alças e 03 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	Adulto – tamanho padrão de 1m 90 cm	700	520,00	364.000,00
15	Uma comprida, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom - - SERVIÇO 01.	und	0,56x0,45x2,05m (larguraxalturaxc omprimento)	100	682,00	68.200,00
16	Uma comprida, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	0,56x0,45x2,05m (larguraxalturaxc omprimento)	80	662,00	52.960,00
17	Uma gorda, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 01.	und	0,65x0,45x1,95m (larguraxalturaxc omprimento)	150	820,00	123.000,00
18	Uma gorda, forrada com tecido TNT branco, fundo Duratex, com reforços transversais, parede ou lateral em compensado de 10mm, com 06 alças e 04 borboletas para fechar, cor marrom – SERVIÇO 02.	und	0,65x0,45x1,95m (larguraxalturaxc omprimento)	100	750,00	75.000,00
Empresa vencedora: Eterna Serviços Póstumos Ltda						

#### 01 - OBSERVAÇÕES:

- O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata do SRP e no contrato individual.
- A Ata de Registro nº. 02/2013 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. AA.001.1.000543/13-22 - SASC/PI

#### 02- DADOS DA EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA: Eterna Serviços Póstumos Ltda. CNPJ 08.919.525/0001-37, localizada na Rua 1º de Maio, 640, Centro-Sul, Teresina-PI, CEP: 64001-340.

Of. 869



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO

#### COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 10/2013 – SEFAZ/PI

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de capacitação de servidores da SEFAZ-PI em conceitos básicos de Estatística e Econometria. RECURSO BID.**

**TIPO: PREÇO GLOBAL.**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de julho de 2013.**

**HORÁRIO: 11:00 h.**

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação. CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9600, Ramal: 2301.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

**Teresina (Pi), 25 de junho de 2013.**

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013-SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013** - contratação de empresa especializada para aquisição de 41 (quarenta e um) Geláguas para uso nesta SEFAZ, Lote único, o qual teve como vencedora a empresa, **REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA.**, CNPJ Nº 08.258.825/0001-12, no valor total **R\$ 18.106,83** (dezoito mil, cento e seis reais e oitenta e três centavos) Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 26 de junho de 2013.

**Cyntya Teresa Sousa Santos**  
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2013

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.501.737/0001-93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2013.

**PROCESSO:** Nº AA.027.1.0011054/13-00.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DA CIDADE DE TERESINA (PI).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALOR:** R\$ 149.368,55 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.315.

**DATA DE ASSINATURA:** 14.06.2013

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/SSP-PI/2012

**CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CONTRATADA(S):** VALE DO MABRÉ LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 09.270.929/0001-05.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2013.

**PROCESSO:** Nº AA.027.1.001105/13-02.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE DE PEDRÃO II (PI).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALOR:** R\$ 93.941,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

**FONTE DE RECURSO:** 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.09.2.315.

**DATA DE ASSINATURA:** 14.06.2013

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 084

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº AA.027.1.000938/13-80 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÍ NO PROCESSO DE EMISSÃO DE IDENTIDADES CIVIS (PLASTIFICADORA, CHANCELADORA E PERFURADORA).

**TIPO:** Menor preço por lote.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h:30min horas do dia 11/07/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min horas do dia 11/07/2013.

**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 26/06/2013.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)

**OBS:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 25 de junho de 2013.

**Antonio Francisco Gomes Cortez**  
Pregoeiro da SSP/PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº AA.027.1.000874/13-50 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SSP-PI/2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO SUPRIR DEMANDA EVENTUAL E FUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**TIPO:** Menor preço por lote.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h:30min horas do dia 10/07/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min horas do dia 10/07/2013.

**LOCAL:** sessão pública por meio da internet, no endereço <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir do dia 26/06/2013.

**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí. Pregoeiro: Antonio Francisco Gomes Cortez. End: Rua Tersandro Paz, nº 3150, Bairro Piçarra - Teresina/PI, CEP: 64.015-015, Fone/Fax: (86) 3223-2567. Endereço eletrônico: [cpl@ssp.pi.gov.br](mailto:cpl@ssp.pi.gov.br)

**OBS:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Teresina, 25 de junho de 2013.

**Antonio Francisco Gomes Cortez**  
Pregoeiro da SSP/PI

Of. 085

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº AA.027.1.000052/13-02  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2013**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Secretário de Estado, Dr. Robert Rios Magalhães, torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo n.º AA.027.1.000052/13-02, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/SSP-PI/2013, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, assim como na adjudicação, por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI, dos LOTES 01, 02, 03 e 05, à empresa INBRATERRESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 12.887.936/0001-65) e LOTE 04 à empresa RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI – EPP (CNPJ nº 01.522.898/0001-20). Na oportunidade determina, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento das empresas para assinatura dos respectivos contratos, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina, 17 de junho de 2013.

Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior  
Diretor de Gestão Interna

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº AA.027.1.001029/13-56  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu Secretário de Estado, Dr. Robert Rios Magalhães, torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo n.º AA.027.1.001029/13-56, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/SSP-PI/2013, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DIVERSAS DA SSP/PI, assim como na adjudicação, por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI, dos LOTES 01 e 05 à empresa ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA (CNPJ Nº 03.810.869/0001-90); LOTES 02, 04 e 10 à empresa WD EMPREENDEMENTOS DE MOVEIS LTDA ME (CNPJ nº 17.257.507/0001-28), LOTE 03 à empresa MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ nº 88.766.936/0001-79), LOTE 06 à empresa VICTOR T. T. MELO (CNPJ nº 02.066.586/0001-12), LOTES 07, 08 e 09 à empresa M.N.S. COSTA - ME (CNPJ nº 06.933.087/0001-36), LOTE 12 à empresa MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ nº 04.627.625/0001-39), e o cancelamento do LOTE 11. Na oportunidade proceda ao chamamento das empresas para assinatura da Ata de Registro de Preços na forma dos arts. 13 a 16 do Decreto Federal 7.892/2013, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina, 17 de junho de 2013.

Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior  
Diretor de Gestão Interna

Of. 087

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2013)**

PROCESSO Nº AA.027.1.1029/13-56  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013  
LOTES: 01 (MESAS) E 05 (ARMÁRIOS EM MADEIRA)  
DATA DA SESSÃO: 17/05/2013  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2013  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição futura de MESAS, GAVETEIROS e ARMÁRIOS DE MADEIRA, conforme quadro a seguir:

LOTE 01 – MESAS E GAVETEIRO				
FORNECEDORA: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 03.810.869/0001-90)				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	MESA DIRETOR COM TAMPO EM "L" E GAVETAS; INTEIRICO EM MDP (ESPESSURA MINIMA DE 25mm) COM PASSA FIO MINIMO DE 60mm DE DIAMETRO, COM REVESTIMENTO SUPERFICIAL EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO LATERAL EM PERFIL ABS OU MADEIRA; COM TAMPO FRONTAL EM MDP COM REVESTIMENTO EM AMBOS LADOS EM MELAMINICO, FECHANDO TODO O PERIMETRO EXTERNO DA MESA COM DISTANCIA DA BORDA DE 150 mm; ESTRUTURA METALICA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI CINZA; SISTEMA DE FIXAÇÃO ENTRE TAMPO E ESTRUTURA POR PARAFUSOS; APOIO DA ESTRUTURA METALICA COM SAPATAS DE NIVELAMENTO COM FUSO MINIMO DE 3 mm DE DIAMETRO E CURSO ENTRE 30 E 40 mm; COM GAVETEIRO SUSPENSO FIXO COM 02 GAVETAS; DIMENSÕES DA MESA: 1600 X 1600 X 750 mm. DIMENSÕES DO GAVETEIRO: 396 X 396 X 280 mm. MARCA/MODELO ARTLINE/FME1616-FGR0240.	UND	120	927,55
ITEM 02	MESA DE REUNIÃO OVAL, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS: - CALHA CENTRAL NO MEIO DO TAMPO, POSSUINDO 03 ENTRADAS PARA TOMADA NORMAL E 03 ENTRADAS PARA RJ 45 COM PADRAO UNIVERSAL QUE FICARAO EMBUTIDAS ABAIXO DO NIVEL DO TAMPO PRINCIPAL; TAMPA BASCULANTE ONDE FICAM AS ENTRADAS PARA TOMADAS; TAMPO COMPOSTO DE MATERIAL EM MDP COM 25 MM DE ESPESSURA DE COR CINZA, REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES. COM ACABAMENTO LATERAL DO TAMPO EM PERFIL ABS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP EM MELAMINICO DE 15MM DE ESPESSURA NA COR CINZA COM FITA DE BORDA EM TODO SEU PERIMETRO; ESTRUTURA METALICA TUBULAR COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI CINZA; PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS; MEDIDAS: 2500 X 1260 X 740 mm. GARANTIA DE 05 ANOS. MARCA/MODELO: MARCA/MODELO ARTLINE/FRO2513-SIM(FRO2713).	UND	20	883,35
ITEM 03	MESA DE REUNIÃO REDONDA, FORMATO REDONDO, 1200 mm DIAMETRO; CONFORME PADRAO EXISTENTE. CONFECCIONADA COM TAMPO EM MATERIAL EM MDP EM CHAPA UNICA COM 25 mm DE ESPESSURA E REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM MELAMINICO, COM ACABAMENTO LATERAL DO TAMPO EM PERFIL ABS, ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM COLUNA CENTRAL EM TUBO DE AÇO E NO MÍNIMO 04(QUATRO) TRAVESSAS INFERIORES DE TUBO DE AÇO ELÍPTICO, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO	UND	30	386,10



	INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS. GARANTIA DE 05 ANOS. MARCA/MODELO: MARCA/MODELO ARTLINE/FRD1200.			
ITEM 04	MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR E GAVETAS EM MDP DE 25mm DE ESPESURA, REVESTIDO EM AMBAS AS PARTES EM LAMINADO MELAMINICO, COM ACABAMENTO NA LATERAL DO TAMPO EM PERFIL ABS, GAVETEIRO SUSPENSO COM 2 GAVETAS, CONFECCIONADO MDP DE 18mm REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO. FECHADURA COM SIST. DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS. GAVETAS COM CORREDICAS DE METAL COM ROLETES DE NYLON. PAINEL CONFECCIONADO EM MDP DE 20mm COM ACAB. EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO NAS DUAS FACES E BORDAS EM ABS DE ESPESURA. ESTRUT. METALICA TUBULAR, COM SAPATAS DE NIVELAMENTO, TRATAM. ANTIFERRUGEM E PINTURA EPOXI CINZA COM ACAB. LATERAL DO TAMPO EM PERFIL ABS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP EM MELAMINICO DE 15mm DE ESPESURA NA COR CINZA COM FITA DE BORDA EM TODO SEU PERIMETRO. PARTES METALICAS COM TRATAM. ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EPOXI-PO. DIM. APROXIMADAS: 1400mm (L) X 735mm (P) X 740mm (A) – DIMENS. DO GAVET: 396 X 396 X 280 mm. GARANTIA DE 05 ANOS. MARCA/MODELO ARTLINE/FMR1475-SIM+FG0240.	UND	150	456,95
ITEM 05	MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR SEM GAVETAS EM MDP DE 25mm DE ESPESURA REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO NAS BORDAS DOS TOAMPO EM ABS OU MADEIRA. ESTRUTURA METALICA TUBULAR, COM SAPATAS DE NIVELAMENTO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPOXI CINZA COM ACABAMENTO LATERAL DO TAMPO EM PERFIL ABS, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP EM MELAMINICO DE 15mm DE ESPESURA NA COR CINZA COM FITA DE BORDA EM TODO SEU PERIMETRO. PARTES METALICAS COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA EPOXI-PO. DIMENSOES APROXIMADAS: 1400mm (L) X 735mm (P) X 740mm (A);GARANTIA DE 05 ANOS.MARCA/MODELO ARTLINE FMR 1475-SIM.	UND	150	290,55
ITEM 06	MESA AUXILIAR (SEM GAVETAS); COM TAMPO INTEIRICO EM FORMATO RETANGULAR, EM MDP COM ESPESURA DE 25mm, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, BORDAS RETAS ENCABEÇADAS COM FITA DE BORDAS ABS EM TODA A LATERAL DO TAMPO NA MESMA COR DO LAMINADO. ESTRUTURAS METALICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E IMPACTOS, COM PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULAVEIS COM ROSCA. ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVES DE PARAFUSO COM ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE. PAINEL FRONTAL EM MDP COM ESPESURA DE 15 mm E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO EM AMBAS AS FACES, ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA DA COR DO MELAMINICO. DIMENSOES: 1200(L) X 600mm(P) X 740mm(A).GARANTIA DE 05 ANOS, MARCA/MODELO ARTLINE FMR 1260-SIM(FMR 1265).	UND	150	269,10
ITEM 07	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS, COM CORPO E GAVETAS CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDP; 18 mm DE ESPESURA E TAMPO EM 25mm DE ESPESURA,REVESTIDA EM TODAS AS LATERAIS COM MELAMINICO; COM FITA DE BORDA EM ABS EM TODO O SEU CONTORNO, FECHADURA COM TRAVA SIMULTANEA DE TODAS AS GAVETAS; ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVÉS DE CAVIDADES LATERAIS SEM A UTILIZAÇÃO DE PUXADOR APARENTE OU PUXADORES COM DESENHO CURVO INJETADOS EM POLIETILENO, COM PARAFUSO DE ROSCA PARA FIXACAO. 03 (TRES) GAVETAS, SENDO 02 (DUAS) DE MESMO TAMANHO E 01 (UM) GAVETAO, CORREDIÇA METALICA CONFECCIONADA EM AÇO DESLIZANDO SOBRE ROLDANAS DE NYLON. PEÇAS METALICAS COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTADAS PELO SISTEMA DE PINTURA ELETROSTATICA EPOXI A PÓ. CHAVE COM SISTEMA ESCAMOTEAVEL; RODIZIOS NA BASE DO GAVETEIRO DE DUPLO GIRO, PRESOS AO GAVETEIRO ATRAVES DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES; DIMENSOES: 400 X 500 X 630 mm. GARANTIA DE 05 ANOS. MODELO/MARCA: ARTLINE FGV40-SIM.	UND	150	337,35
<p><b>LOTE 05 – ARMÁRIOS EM MADEIRA</b>  <b>FORNECEDORA: ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ Nº 03.810.869/0001-90 )</b></p>				

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS. MED: 800(L) X 500(P) X 1600(A)mm; COM 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, E POSSIB. PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS. CORPO:CONFECC. EM MDP COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. TAMPO COM ESP. MÍNIMA DE 25mm COM BORDAS EM TERMOPLÁSTICO COLADAS NO SISTEMA "HOT-MELT", NA MESMA COR DO TAMPO, COM ESPES. MÍNIMA DE 2,0mm. LATERAIS DE NO MÍNIMO 18mm E FUNDO COM, NO MÍNIMO, 15mm, BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO NA MESMA COR DAS LATERAIS. PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 18mm DE ESPESURA E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGUL. DE ALTURA POR PINOS NAS LATERAIS INTERNAS DOS ARMÁRIOS. PORTA: PORTAS EM MDP COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM, NO MÍNIMO, 18mm DE ESPESURA [...]. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, VER TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO. GARANTIA DE 05 ANOS. MODELO/MARCA: ARTLINE FAA0816.	UND	150	771,30
ITEM 02	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS. MED: 800 (L) x 500 (P) x 740(A) mm; COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, E POSSIBILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS. CORPO:CONFECCIONADO EM MDP COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO BAIXA PRESSÃO. TAMPO COM ESPESURA MÍNIMA DE 25mm COM BORDAS EM TERMOPLÁSTICO COLADAS NO SISTEMA "HOT-MELT", NA MESMA COR DO TAMPO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0mm. LATERAIS DE NO MÍNIMO 18mm E FUNDO COM, NO MÍNIMO, 15mm, BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO NA MESMA COR DAS LATERAIS. PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 18mm DE ESPESURA E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PINOS NAS LATERAIS INTERNAS DOS ARMÁRIOS. PORTA: PORTAS EM MDP COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO COM, NO MÍNIMO, 18mm DE ESPESURA [...].DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, VER TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO. GARANTIA DE 05 ANOS. MODELO/MARCA: ARTLINE FAB0874.	UND	150	454,20
ITEM 03	ARMÁRIO ALTO, SEMI-ABERTO; MED: 800(L) x 500(P) x 1600(A) mm, COM 2 PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR, E 2 PORTAS PEQUENAS E 1 PRATELEIRA NA PARTE INFERIOR, COM 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA, E POSSIBILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE SUPORTE RETRÁTIL PARA PASTAS SUSPENSAS. CORPO:CONFECCIONADO EM MDP COM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. TAMPO COM ESPESURA MÍNIMA DE 25mm COM BORDAS EM TERMOPLÁSTICO COLADAS NO SISTEMA "HOT-MELT", NA MESMA COR DO TAMPO, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0mm. LATERAIS DE NO MÍNIMO 18mm E FUNDO COM, NO MÍNIMO, 15mm, BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO NA MESMA COR DAS LATERAIS. PRATELEIRAS COM NO MÍNIMO 18mm DE ESPESURA E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM TERMOPLÁSTICO, NA MESMA COR DA PRATELEIRA, COM REGULAGEM DE ALTURA POR PINOS NAS LATERAIS INTERNAS DOS ARMÁRIOS. PORTA: PORTAS EM MDP [...].DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, VER TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO. GARANTIA DE 05 ANOS. MODELO/MARCA: ARTLINE FAM0816.	UND	150	599,16

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 001/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.1029/13-56 – SSP/PI.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

**ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
 CNPJ Nº 03.810.869/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 27.101.871-2  
 Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 280, Inácio Barbosa, CEP 49040-780, Aracaju(SE)  
 Contato: Geórgia Ávila  
 Fone: (79) 2107-0949 – Fax: (79) 2107-0948  
 e-mail: [licitacao@artlinemoveis.com.br](mailto:licitacao@artlinemoveis.com.br)

Teresina(PI), 25 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
 Secretário de Segurança Pública



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº AA.027.1.1029/13-56  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013  
 LOTES: 02 (CADEIRAS ERGONOMICAS);  
           04 (SOFÁS) E  
           10 (CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO)  
 DATA DA SESSÃO: 17/05/2013  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2013  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
 PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição futura de CADEIRAS E SOFÁS, conforme quadro a seguir:

<b>LOTE 02 – CADEIRAS ERGONÔMICAS</b>				
<b>FORNECEDOR: WD EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA – ME (CNPJ Nº 17.257.507/0001-28)</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATORIA - TIPO DIRETOR, ESPALDAR MEDIO; BRAÇOS REGULAVEIS EM POLIURETANO; ENCOSTO COM RELAX E TRAVAMENTO, REVESTIDO EM TECIDO OU COURO ECOLOGICO, REGULAGEM À GAS (PNEUMÁTICA), TEXTURA LISA ANATOMICAMENTE MOLDADOS COM ESPUMA MINIMA DE 50 mm EM POLIURETANO FLEXIVEL INJETADO DE DENSIDADE 50 A 55 Kg/m3; BASE GIRATORIA NA COR PRETA, EM POLIAMIDA (NYLON 6), COM 05 PATAS (RODIZIOS), RODIZIO DUPLO COM RODAS DE APROXIMADAMENTE 50mm DE DIAMETRO EM POLIAMIDA (NYLON 6) QUE PERMITA O USO EM CARPES OU SIMILARES; DIMENSOES MINIMAS: ASSENTO 49 cm (LARGURA) X 41 cm (PROFUNDIDADE); ENCOSTO 43 cm (LARGURA) X 64 cm (ALTURA). GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICANTE/MODELO: DIM/SPR40GB.	UND	150	492,00
ITEM 02	CADEIRA ERGONOMICA, GIRATORIA, TIPO DIGITADOR; ENCOSTO E ASSENTO COM ESPUMA ANATÔMICA EM POLIURETANO INJETADO, DE 50mm DE ESPESSURA, DENSIDADE D55, REVESTIDA COM TECIDO , CONCHA INTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO. SISTEMA BACK SYSTEM DE 3 ALAVANCAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI NA COR PRETA, COM REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO, PISTÃO DE GÁS QUE REGULA A ALTURA DO ASSENTO COM ACIONAMENTO POR BOTAO LOCALIZADO ABAIXO DO ASSENTO, CONTRACAPA DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO; LARGURA ENCOSTO: 430mm; ALTURA: 410mm; LARGURA ASSENTO: 470 mm; PROFUNDIDADE: 480,00 mm; APOIO BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA EM FORMATO DE “T” CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ALMA DE AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICANTE/MODELO: DIM/SSP22GS.	UND	150	650,00
ITEM 03	CADEIRA ERGONOMICA FIXA, INTERLOCUTOR COM BRAÇOS. MEDIDAS: LARGURA ASSENTO: 500mm, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 490 mm, ALTURA ATÉ ASSENTO: 460 mm, ALTURA TOTAL: 920 mm. ASSENTO/ENCOSTO: REVESTIDOS COM TECIDO	UND	250	350,00

	SINTÉTICO OU SIMILICOURO, COM CARENAGEM TEXTURIZADA E CONCHAS DO ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO. CONCHA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 12mm DE ESPESSURA. REFORÇO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA FIXA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO, SEM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO, AMBOS COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA, COM SECAGEM EM ESTUFA. ESPUMAS ANATÔMICAS DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 70mm DE ESPESSURA, COM DENSIDADE MÍNIMA D55, SENDO QUE O ASSENTO DEVE APRESENTAR BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. <u>BASE</u> : ESTRUTURA METÁLICA TRAPEZOIDAL OU TIPO BALANCM, FIXA, EM TUBO DE AÇO [...] GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICANTE/MODELO: DIM/SPR20F.			
ITEM 04	CADEIRA ERGONOMICA DE ESPERA (LONGARINA) DE 3 LUGARES COM BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS COM TECIDO SINTÉTICO, COM CARENAGEM TEXTURIZADA E CONCHAS DO ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO. CONCHA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO OU EM MADEIRA MULTILAMINADA COM NO MÍNIMO 12mm DE ESPESSURA. REFORÇO ESTRUTURAL PARA O ENCOSTO, ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO E ESTRUTURA FIXA DE UNIÃO DO ENCOSTO AO ASSENTO, SEM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM LÂMINA DE AÇO, AMBOS COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI COM SECAGEM EM ESTUFA. ESPUMAS ANATÔMICAS DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 70mm DE ESPESSURA, COM DENSIDADE MÍNIMA D55, SENDO QUE O ASSENTO DEVE APRESENTAR BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA. ESTRUTURA METALICA TUBULAR PINTADA COM EPOXI -PÓ, COM PÉ DE LONGARINA NO MESMO MATERIAL, COM APOIO PARA BRAÇOS SEM REGULAGEM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICANTE/MODELO: MOBILESCO/3011.	UND	150	900,00
<b>LOTE 04 – SOFÁS</b>				
<b>FORNECEDOR: WD EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA – ME (CNPJ Nº 17.257.507/0001-28)</b>				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	SOFA 03 LUGARES COM CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS: <u>ESTRUTURA</u> : ESTRUTURA DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM MADEIRA OU EM AÇO TUBULAR OVAL, COM CINTAS ELASTICAS NA REGIAO DE CONTATO DO ASSENTO E ENCOSTO. PES EM ALUMINIO POLIDO OU AÇO CROMADO COM PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLASTICO. <u>ASSENTO/ENCOSTO</u> : ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA INTEIRIÇA DE MADEIRA COMPENSADA FIXADOS A ESTRUTURA METALICA, OU COM ALMOFADAS FIXAS A ESTRUTURA DE MADEIRA. ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO, ESPESSURA MINIMA DE 100mm, DENSIDADE MINIMA DE D26 PARA O ASSENTO E D23 PARA O ENCOSTO, TOTALMENTE REVESTIDO EM TECIDO OU SIMILE COURO. PARTE FRONTAL COM COSTURAS DELIMITANTES. <u>BRAÇOS</u> : BRAÇOS INTEGRADOS AO CONJUNTO, COM O MESMO TIPO DE ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, FIXADOS COM PARAFUSOS PARA MADEIRA. <u>MEDIDAS</u> : LARGURA TOTAL (C/BRAÇOS): 1910mm PROFUNDIDADE TOTAL: 830mm ALTURA ATE ASSENTO: 490mm ALTURA TOTAL: 800mm. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICANTE/MODELO: MOBILESCO/SOF03.	UND	40	1.800,00



ITEM 02	SOFA 02 LUGARES COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA: ESTRUTURA DO ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS EM MADEIRA OU EM AÇO TUBULAR OVAL, COM CINTAS ELÁSTICAS NA REGIÃO DE CONTATO DO ASSENTO E ENCOSTO. PES EM ALUMÍNIO POLIDO OU AÇO CROMADO COM PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO. ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO EM FORMA DE CONCHA INTERIÇA DE MADEIRA COMPENSADA FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA, OU COM ALMOFADAS FIXAS A ESTRUTURA DE MADEIRA. ESPUMA LAMINADA DE POLIURETANO, ESPESURA MÍNIMA DE 100mm, DENSIDADE MÍNIMA DE D26 PARA O ASSENTO E D23 PARA O ENCOSTO, TOTALMENTE REVESTIDO EM TECIDO OU SMILE COURO. PARTE FRONTAL COM COSTURAS DELIMITANTES. BRAÇOS: BRAÇOS INTEGRADOS AO CONJUNTO, COM O MESMO TIPO DE ACABAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO, FIXADOS COM PARAFUSOS PARA MADEIRA. MEDIDAS: LARGURA TOTAL (C/BRAÇOS): 1350mm PROFUNDIDADE TOTAL: 830mm ALTURA ATE ASSENTO: 450mm ALTURA TOTAL: 800mm. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. FABRICANTE/MODELO: MOBILESCO/SOF02.	UND	50	1.555,40
------------	--	-----	----	----------

**LOTE 10 – CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO  
FORNECEDOR: WD EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA – ME (CNPJ Nº 17.257.507/0001-28)**

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	CADEIRA DE ESPERA (LONGARINA) 3 LUGARES EM POLIPROPILENO, EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR PINTADA, COM PE DE LONGARINA, NO MESMO MATERIAL, ASSENTO/ENCOSTO EM PROPILENO EM FORMA DE CONCHA, DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, NA COR A SER DEFINIDA PELO ORGÃO REQUISITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA/MODELO: MOBILESCO/511.	UND	150	155,00
ITEM 02	CADEIRA GIRATORIA DIGITADOR EM POLIPROPILENO; ESTRUTURA: TUBULAR 5 PATAS; MATERIAL: POLIAMIDA 6.6 C/FIBRA VIDRO; DIÂMETRO: 600 mm; ACABAMENTO: NYLON; COR: PRETO; TRATAMENTO: ABRASÃO PRODUTOS QUÍMICOS; TIPO ESPALDAR: MÍDIO; ASSENTO/ENCOSTO EM PROPILENO EM FORMA DE CONCHA, DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, MATERIAL ALMA: AÇO CARBONO; REGULAGEM ALTURA: CURSO 60 mm; ACIONAMENTO: BOTÃO; S/APOIO DE BRAÇOS: C/REGULAGEM PISTÃO GAS PRESSURIZADO; C/RODÍZIO DUPLO GIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA/MODELO: MOBILESCO/5004.	UND	150	109,00
ITEM 03	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA EM POLIPROPILENO, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA DE AÇO ESMALTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR PRETO FOSCO, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO EM FORMA DE CONCHA, DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, BASE FIXA DE AÇO, 04 PES, ESMALTADA NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA/MODELO: MOBILESCO/5008.	UND	200	70,00

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 002/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.1029/13-56 – SSP/PI.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

**WD EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA – ME**  
(CNPJ Nº 17.257.507/0001-28) – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.77513-6  
Endereço: Rua João Severiano, 42, Edifício Breda, 429, Centro, CEP. 57020-170, Maceio (AL);  
Contato: Sr. Weverton Phillippe Freire Pereira.  
Fone: (82) 3432-3738/8822-2787  
e-mail: [wdeprenimentos@hotmail.com](mailto:wdeprenimentos@hotmail.com)

Teresina(PI), 25 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SSP-PI/2013)**

PROCESSO Nº AA.027.1.1029/13-56  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013  
LOTES: 03 (POLTRONA REBATÍVEL PARA AUDITÓRIO);  
DATA DA SESSÃO: 17/05/2013  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2013  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição futura de POLTRONAS REBATÍVEIS PARA AUDITÓRIO, conforme quadro a seguir:

LOTE 03 – POLTRONA REBATÍVEL PARA AUDITÓRIO FORNECEDOR: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ Nº 88.766.936/0001-79)				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	POLTRONA REBATÍVEL PARA AUDITÓRIO. MEDIDAS: LARGURA ASSENTO (S/ BRAÇOS): 0,49 M, PROFUNDIDADE TOTAL ABERTA: 0,67 M, ALTURA ASSENTO: 0,43 M, ALTURA TOTAL: 0,90 M. ESTOFADOS REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO 100% POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO, ESGARÇAMENTO, SOLIDEZ À LUZ E NÃO REAGENTE À MANCHAS; ESPUMA EM POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE D50 MOLDADA ANATOMICAMENTE PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, COM CONCHAS EM MADEIRA LAMINADA Prensada e moldada à quente de alta resistência, com 15mm de espessura. BORDA FRONTAL LIGEIRAMENTE CURVADA NO ASSENTO, [...]. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, VER TERMO DE REFERÊNCIA. GARANTIA DE 05 ANOS. MARCA/MODELO: MARELLI/1301i.	UND	80	1.280,62

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 003/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.1029/13-56 – SSP/PI.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

**MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
CNPJ Nº 88.766.936/0001-79 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 029/0108217  
Endereço: Rodovia BR-116, Km-142, nº 11760, cidade de Caxias do Sul (RS), CEP.: 95.059-520  
Contato: Sr. JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO  
Telefone: (86) 3233-9144  
e-mail: [marelli@marelli.com.br](mailto:marelli@marelli.com.br)

Teresina(PI), 25 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº AA.027.1.1029/13-56  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013**  
 LOTES: 06 (ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS);  
 DATA DA SESSÃO: 17/05/2013  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2013  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
 PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição futura de ARMÁRIOS DE AÇO COM 02 PORTAS, conforme quadro a seguir:

<b>LOTE 06 – ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS</b> FORNECEDOR: VICTOR T. T. MELO (CNPJ Nº 02.066.586/0001-12)				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	ARMARIO DE AÇO ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA TIPO MACANETA, COM 6 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTADO NA COR CINZA LISO PADRAO, MEDINDO 1980X1200X450 mm. ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS: PRATELEIRAS NRO 20, LATERAIS E FUNDO NRO 22, COSTA, RODAPE E PORTAS NRO 20. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA/MODELO: METEL.	UND	150	446,66

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 004/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.1029/13-56- SSP/PI.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

**VICTOR T. T. MELO**  
 CNPJ Nº 02.066.586/0001-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.439.055-1  
 Endereço: Av. Miguel Rosa, 6335-sul, Bairro Macaúba, CEP. 64.018-550, Teresina (PI)  
 Contato: Sr. Isaac de Carvalho Silva;  
 Telefones: (86)3229-2266/3218-5946  
 e-mail: [termetel@uol.com.br](mailto:termetel@uol.com.br)

Teresina(PI), 25 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
 Secretário de Segurança Pública

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº AA.027.1.1029/13-56  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013**  
 LOTES: 07 (ESTANTES DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS);  
 08 (ARQUIVO DE AÇO) E  
 09 (ARMÁRIO DE AÇO PARA VESTIÁRIO, 12 PORTAS)  
 DATA DA SESSÃO: 17/05/2013  
 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2013  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
 PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição futura de ESTANTES, ARQUIVOS E ARMÁRIOS PARA VESTIÁRIO, TODOS EM AÇO, conforme quadro a seguir:

<b>LOTE 07 – ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS</b> FORNECEDOR: M.N.S. COSTA- ME (COMERCIAL MIRANTE), CNPJ Nº 06.933.087/0001-36.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	ESTANTE DE AÇO COM 07 PRATELEIRAS EM CHAPA METALICA DOBRADA, ESPESSURA 03 mm, DIMENSOES: 1900 mm (H) X 1000 mm (L) X 400mm (P); PINTURA ELETROSTATICA COR CINZA, COM APOIOS EM CANTONEIRA "L" PERFURADA E CONTRAFORTES PARA REFORCO: 04 DE 0,70 m E 04 DE 1,30 m. CONFORME PADRAO EXISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA: AVR.	UND	150	124,00

<b>LOTE 08 – ARQUIVO DE AÇO</b> FORNECEDOR: M.N.S. COSTA- ME (COMERCIAL MIRANTE), CNPJ Nº 06.933.087/0001-36.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	ARQUIVO DE AÇO, PARA PASTAS SUSPENSAS FORMATO OFICIO, COM 4 GAVETAS REFORCADAS E FECHADAS LATERALMENTE ATE UMA ALTURA DE NO MINIMO, 10 cm, PUXADORES FIXOS COM REFORCO INTERNO EM TODA A LARGURA DA GAVETA NA ALTURA DO PUXADOR, PORTA ETIQUETA, QUADRO DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCOPICO PROVIDO DE ROLAMENTO, ESFERA DE ACO, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM FECHADURA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTADO NA COR BEGE SEMI-BRILHO, MEDINDO, NO MINIMO, 1330 (A) X 460 (L) X 710 (P) mm: ESPESSURA MINIMA DAS CHAPAS: RODAPE NRO 20, LATERAIS E TAMPO NRO 22, COSTAS, TAMPA TRASEIRA DA GAVETA, FRENTE DA GAVETA E "U" DA GAVETA NRO 24. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA/MODELO: AVR.	UND	150	337,00



LOTE 09 – ARMARIO DE AÇO PARA VESTIARIO, 12 PORTAS				
FORNECEDOR: M.N.S. COSTA- ME (COMERCIAL MIRANTE), CNPJ Nº 06.933.087/0001-36.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	ARMARIO DE AÇO PARA VESTIARIO, 12 PORTAS SOBREPÓSITAS 3 A 3, FECHADURA EM CADA PORTA, PINTADO NA COR CINZA LISO PADRAO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 1970 (A) X 950 (L) X 420(P) mm. ESPESURAS MINIMAS DAS CHAPAS: LATERAIS, TAMPO, FUNDO, COSTA, PORTAS E DIVISOES VERTICAIS, NRO. 22, DIVISOES HORIZONTAIS NRO. 26, PES NRO. 14. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. MARCA/MODELO: AVR.	UND	80	449,99

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 005/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.1029/13-56- SSP/PI.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

**M.N.S. COSTA- ME (COMERCIAL MIRANTE)**

CNPJ Nº 06.933.087/0001-36 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.455.098-2

Endereço: Rua Vinicios de Moraes, 77, Bairro Água Mineral, CEP. 64.006-600, Teresina (PI)

Contato: Sr. RICARDO RIBEIRO DA SILVA

Fone: (86)3217-7878

e-mail: -

Teresina(PI), 25 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº AA.027.1.1029/13-56

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SSP-PI/2013

LOTE: 12 (SUPORTE VOLANTE PARA CPU E ESTABILIZADOR);

DATA DA SESSÃO: 17/05/2013

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/06/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013

PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ toma público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para a aquisição futura de SUPORTES VOLANTE PARA CPU E ESTABILIZADOR, conforme quadro a seguir:

LOTE 12 – SUPORTE VOLANTE PARA CPU E ESTABILIZADOR				
FORNECEDOR: MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ Nº 04.627.625/0001-39).				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNIT (RS)
ITEM 01	SUPORTE VOLANTE PARA CPU E ESTABILIZADOR, FORMATO TORRE SEM TAMPO SUPERIOR, COM 04 RODIZIOS DUPLOS EM NYLON, LATERAIS, PRATELEIRA DIVISORIA E BASE INFERIOR EM MADEIRA MDP DE 18 mm, DIVISÓRIA DELIMITADORA DE DOIS ESPAÇOS: SUPERIOR CPU E INFERIOR ESTABILIZADOR. FUNDO VAZADO. REVESTIDO EM MELAMINICO. DIMENSOES: 270(L) X 440(P) X 540(A) mm. COR CINZA PADRÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. MARCA/MODELO: MIRANTE/SLSCVL0001.	UND	200	115,36

### OBSERVAÇÕES:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº \_\_\_\_/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.1029/13-56- SSP/PI.

### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

**MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

CNPJ Nº 04.627.625/0001-39

Endereço: Rua Luiz, Rossato Primo, 875, Bairro Salgado Filho, CEP.: 95.098-650, Caxias do Sul(RS);

Contato: Sr. LEANDRO POSSENTI

Telefone: (54) 3213-4202

e-mail: [miranti@miranti.com.br](mailto:miranti@miranti.com.br)

Teresina(PI), 25 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000052/13-02  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2013  
LOTES: 01,02,03 e 05  
DATA DA SESSÃO: 16/05/2013  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/06/2013  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para aquisição de Coletes de Proteção Balística, conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, MODELAGEM MASCULINA FORNECEDOR: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.887.936/0001-65.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
ITEM 01	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO EXTRA GRANDE ("GG"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-010/06	und	60	590,20
ITEM 02	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO GRANDE ("G"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-010/06	und	570	517,00
ITEM 03	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO MÉDIO ("M"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-010/06	und	520	516,00
ITEM 04	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO PEQUENO ("P"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-010/06	und	530	512,41
LOTE 02 - COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, MODELAGEM EXECUTIVA, MODELO POLICIAL PARA USO DISSIMULADO. FORNECEDOR: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.887.936/0001-65.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
ITEM 01	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO GRANDE ("G"), MODELAGEM EXECUTIVA, MODELO POLICIAL PARA USO DISSIMULADO. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-010/06	und	60	595,15
ITEM 02	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO MÉDIO ("M"), MODELAGEM EXECUTIVA, MODELO POLICIAL PARA USO DISSIMULADO. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-010/06	und	20	580,00
LOTE 03 - COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, MODELAGEM FEMININA FORNECEDOR: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.887.936/0001-65.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
ITEM 01	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO EXTRA GRANDE ("GG"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-008/06	und	10	600,00
ITEM 02	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO GRANDE ("G"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-008/06	und	60	595,00
ITEM 03	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO MÉDIO ("M"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-008/06	und	65	590,00
ITEM	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL III-A, TAMANHO PEQUENO ("P"), MODELAGEM FEMININA.	und	70	585,00

04	MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-008/06			
LOTE 05 - COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, MODELAGEM FEMININA FORNECEDOR: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.887.936/0001-65.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS
ITEM 01	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO EXTRA GRANDE ("GG"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-006/06	und	15	694,96
ITEM 02	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO GRANDE ("G"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-006/06	und	40	692,00
ITEM 03	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO MÉDIO ("M"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-006/06	und	90	689,00
ITEM 04	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO PEQUENO ("P"), MODELAGEM FEMININA. MARCA: INBRATERRESTRE MODELO: COL-INB-006/06	und	120	682,38

**OBSERVAÇÕES:**

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº007/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.000052/13-02 - SSP/PI.

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:**

**INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 12.887.936/0001-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 442.124.722.114

Endereço: na Avenida Papa João XXIII, 4.947, frente, Bairro Sertãozinho, Cidade Maua Estado de São Paulo - CEP 09370-800

Contato: Victor de Jesus Gallo

Fone: Tel: (11) 2148-8641

e-mail: [victor.gallo@grupoinbra.com.br](mailto:victor.gallo@grupoinbra.com.br)

Teresina(PI), 26 de junho de 2013.

**Robert Rios Magalhães**  
Secretário de Segurança Pública



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SSP-PI/2013)

PROCESSO Nº. AA.027.1.000052/13-02  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2013  
LOTE: 04  
DATA DA SESSÃO: 16/05/2013  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/06/2013  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/06/2013  
PREGOEIRO: ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços para aquisição de COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, conforme quadro a seguir:

LOTE 04 - COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, MODELAGEM MASCULINA				
FORNECEDOR: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.898/0001-20.				
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$
ITEM 01	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO EXTRA GRANDE ("GG"), MODELAGEM MASCULINA MARCA BLINTEC MODELO JC 777	und	120	382,82
ITEM 02	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO GRANDE ("G"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA BLINTEC MODELO JC 777	und	350	382,82
ITEM 03	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO MÉDIO ("M"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA BLINTEC MODELO JC 777	und	820	382,82
ITEM 04	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NIVEL II, TAMANHO PEQUENO ("P"), MODELAGEM MASCULINA. MARCA BLINTEC MODELO JC 777	und	1050	382,82

#### OBSERVAÇÕES:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SSP/PI fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 008/2013 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.027.1.000052/13-02 - SSP/PI.

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:

RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI - EPP  
CNPJ/MF sob o nº 01.522.898/0001-20. - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 901.279.43-87  
Endereço: Rua Nunes Machado, 15 Conj. 01 Centro, cidade de Curitiba Estado Paraná, CEP. 80.250-000  
Contato: Viviane Martines  
Fone: (11) 4726-2674  
e-mail: [licitacao.viviane@bufaloarmas.com.br](mailto:licitacao.viviane@bufaloarmas.com.br)

Teresina(PI), 26 de junho de 2013.

Robert Rios Magalhães  
Secretário de Segurança Pública

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 22/2013/SETRANS-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** SORAIA MARIA HOLANDA SILVA SANTOS-ME/VIACÃO A PICOENSE  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.05.369, da cidade de origem Picos a cidade de destino Povoado Lapinha, via BR 020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Soraia Maria Holanda Silva Santos/ Viação A Picoense (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 28/2013/SETRANS-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** JOSE JOAO SANTANA DE SOUSA ME-EMPRESA MILENA  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.385, da cidade de origem Picos a cidade de destino Aroeira do Itaim, via PI 379.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e José João Santana de Sousa ME- Empresa Milena (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 30/2013/DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EMPRESASANTA CRUZ  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.389, da cidade de origem Santa Cruz do Piauí a cidade de destino Picos, via PI 242 e BR 316.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Santa Cruz (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 25/2013/DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** GENERAL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.381, da cidade de origem Barras a cidade de destino Boa Hora, via PI 331.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e General Empreendimentos e Negócios Ltda (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 25/2013/DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** GENERAL EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.386, da cidade de origem Barras a cidade de destino Piripiri, via PI 111.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e General Empreendimentos e Negócios Ltda (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 01/2013  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EMPRESA JURATUR TURISMO LTDA  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** A linha de transporte coletivo, concedida por contrato com número 02.04.274, passa a ser numerada pelo nº 02.01.387.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Juratur Turismo Ltda (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** Permanece o mesmo do contrato original.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 05/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 10/2011/DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** MDA POLIVEIRA TRANSPORTES  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.320, da cidade de origem Francisco Ayres a cidade de destino Floriano, via PI 120.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e M da P Oliveira Transportes (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 01/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 27/2012/DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EMPRESA RENATO NERIS VERAS ME  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.359, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Joaquim Pires, via PI 211.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Renato Neris Veras ME (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 03/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 07/2012/SETRANS-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EXPRESSO SANTA ISABEL  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Semi-Urbano de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.04.052, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Mocambo, via PI 113.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Expresso Santa Isabel (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 03/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 08/2012/SETRANS-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EXPRESSO SANTA ISABEL  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Semi-Urbano de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.04.053, da cidade de origem Teresina a cidade de destino José de Freitas, via Zequinha Freire e Calengue.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Expresso Santa Isabel (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 01/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 28/2012/SETRANS-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** EMPRESA TRANSGABRIEL  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.360, da cidade de origem Aroeira do Itaim a cidade de destino Picos, via Itainópolis.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Transgabriel (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contratual nº 01/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 09/2013/SETRANS-DUTP  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** VIAÇÃO MARCELINO TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.01.349, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Ilha Grande do Piauí, via Barro Vermelho.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013  
**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação Marcelino Transporte e Turismo (pelo contratado).  
**VENCIMENTO:** 120 dias a contar da data da publicação.

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto "CUMBUCADA MIX", que tem como proponente "CLÊNIA MOREIRA DE SOUSA", sob-responsabilidade do Sra. Clênia Moreira de Sousa, orçado no valor de R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil e cento e cinquenta reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, de acordo com o art. 10, §1º, inciso IV, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 25 de Junho de 2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto "JESUS CRISTO SUPERSTAR", que tem como proponente "EDIVAN ALVES DA COSTA", sob-responsabilidade do Sr. Isaac Lima Ribeiro, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura - SIEC, de acordo com o art. 10, §1º, inciso IV, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 25 de Junho de 2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto "CD GUÍGA FERREIRA GARGALHADAS", que tem como proponente "GUILHERME P. F. CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS", sob responsabilidade do Sr. Guilherme Pires Ferreira Correa, orçado no valor de R\$ 27.426,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso IV, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 25 de Junho de 2013.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto "FORUM NACIONAL DE DANÇA - 2013", que tem como proponente "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ FOLCLÓRICO", sob responsabilidade do Sra. Luiza Amélia Silva Marques, orçado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o art.10, §1º, inciso IV, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (cem por cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 25 de Junho de 2013.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

AFUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a lei estadual 4997/1997, e com as modificações na Lei 5.405/2004; na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo decreto nº 11.486/2004, certifica que o projeto "CULTURA PARA TODAS AS TRIBOS", que tem como proponente "PIAUI FEST EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA", sob responsabilidade do Sr. Ranniere Uchoa Cunha Pinto, orçado no valor de R\$ 915.200,00 (Novecentos e quinze mil e duzentos reais), foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o art.10, §2º, incisos I, IV, V, VI, combinado com o §3º, inciso II, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto, que corresponde a R\$ 457.600,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), junto à SEFAZ-PI, visto que possui os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 25 de Junho de 2013.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 271/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES  
**OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para custear despesas da produção (passagens, hospedagens, alimentações e transporte de cenários) do espetáculo RAIMUNDA RAIMUNDA, com a atriz Regina Duarte, a se apresentar em Teresina, nos dias 27 e 28 de Junho, às 20h, no Teatro 4 de Setembro. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 048

## EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 13/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE FATIMA  
**OBJETO:** Realização da programação cultural dos festejos de Piracuruca **VALOR:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1606 Elementos de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 120 (Cento e vinte) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2013.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019362/2013;

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 013/2013, referente à Execução dos serviços de Construção da quadra poliesportiva coberta e reservatório elevado na U. E. Professor José Amável, no município de Teresina/PI. EMPRESAS HABILITADAS: 01 – URBITECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA; 03 – S. E. ENGENHARIA LTDA; 04- CONSTRUTORAPADRÃO LTDA. EMPRESA INABILITADA: 02- J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA., Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 26 de junho de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 158

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**ESPECIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 028/2013, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO PIAUÍ – SEFAZ.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014050/2013.**  
**OBJETO:** Compartilhar conhecimentos e interagir com alunos, professores, pais e a sociedade em geral sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social e a institucionalização do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF nas escolas.  
**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2013.  
**SIGNATARIO:** Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Antonio Silvano Alencar de Almeida – Secretário da Fazenda.

Of. 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Convencido das razões expostas como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a imediata contratação por termos próprios ou instrumentos congêneres, admitido a emissão de simples nota de empenho, depois de cumpridas as cautelas prévias exigidas pela Legislação.

Teresina, 20 de junho de 2013.

**Rubem Nunes Martins**  
Secretário de Estado

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1868/13  
AT: dispensabilidade de Licitação.  
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.  
Contratação com a finalidade de aprofundamento de mais 100 metros ao poço perfurado no Matadouro do Município de Coivaras-PI.

Of. 1084





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Extrato de Contrato Nº 033/13; Contratante: SDR; Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.; Objeto: Perfurar e Equipar 01 Poço Tubular para o Matadouro Público no Município de Francinópolis-PI; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 014/13 e a Lei nº 8666/93; Recurso: Tesouro Estadual; Valor: R\$34.845,31; Vigência: 120 dias; Assinatura: 14/06/2013.

Of. 1084-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



## INEXIGIBILIDADE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05460/2013 – FUESPI/UESPI.

OBJETO: Contratação da Professora Doutora Suely Sherer para ministrar curso.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA DOUTORA SUELY SHERER.

VALOR : R\$ 3.900,00 ( Três mil e novecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei 8.666/83.

INFORMAÇÕES: CPL/UESPI.

Of. 416



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 066/2008

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo art. 49, parágrafo 3º da Lei Nº 8.666/93, revoga por razões de interesse público referenciadas nos autos do Processo nº 0683/2008, a Carta Convite acima epigrafada, que tem como objeto a Recuperação em Revestimento Primário com adição de Material e Patrolamento: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Municipal (Piracuruca), no Trecho: Ent. BR-343/Jacarai / Rosário de Cima; Variante: Jacarai / Varjota, com uma extensão de 44,00 Km e 5,00 m de largura

Teresina, 25 de Junho de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 061/2008

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo art. 49, parágrafo 3º da Lei Nº 8.666/93, revoga por razões de interesse público referenciadas nos autos do Processo nº 0682/2008, a Carta Convite acima epigrafada, que tem como objeto a Recuperação em Revestimento Primário com adição de Material e Patrolamento: Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia: Municipal (Piracuruca), no Trecho: Ent. PI-111/Cabrobom; Entr. PI-111/Palmeira/Araças/Cajueiro, com uma extensão de 17,00 Km e 5,00 m de largura.

Teresina, 25 de Junho de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 076

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 23/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0138/2013

OBJETO: Execução dos Serviços da Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo do acesso à subestação de energia elétrica na estação de Tratamento de água da AGESPISA-ETA1, localizada no Distrito Industrial na cidade de Teresina-PI, pelo prazo de 90 (noventa dias) dias corridos.

CONTRATADA: R & S TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 63.993,13 (sessenta e três milhões, novecentos e noventa e três reais e treze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 003/2013

DATA: 10 de junho de 2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Tadeu B. Rodrigues/Sócio Adm./R & S Terraplenagem e Serv. Ltda

Of. 067

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 020/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de agosto de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a contratação de empresa de Consultoria para Execução dos serviços de Supervisão de Obras Rodoviárias nos trechos:

Lote I - Rodovia BR-316, trecho: Entr. BR-226 (A) (Divisa MA/PI) (Timon/Teresina) / Divisa PI/PE e Sub-Trecho: Entr. BR-343 (A) / BR-226 (B) / Demerval Lobão / Segmento: Km-6,20 (Fim da Duplicação) / Km-14,62, com extensão de 8,42Km;

Lote II - Rodovia BR-343 trecho: Luis Correia / Entr. BR-135 (B) / BR-324 (B) / PI-247 (B) (Bertolinia) / Sub-Trecho: Entr. BR-226 (A) / PI-221 (Altos) / Entr. BR-226 (B) / BR-316 (A) / (Teresina) / Segmento Km-336,6 / Km-345,6, com extensão de 9,00Km;

Lote III - Rodovia PI-397 (Transcerrados) Trecho: Entroncamento PI-247 (Sebastião Leal) / Entroncamento PI-395 (Transcerrados), com 117,060m de extensão; Rodovia PI-142 /380, trecho: Fábrica de Cimento / Entr. PI-142 / Fronteiras / Contorno BR-230, com 22,972Km; Rodovia PI-229, trecho: Campo Grande do Piauí / Jaicós, com extensão de 28,630Km; Rodovia PI-229 trecho: Entr. BR-316 (Campo Grande do Piauí / Monsenhor Hipólito);

Lote IV - Construção do Viaduto e Rotatória sobre a BR-316/ Avenida Miguel Rosa e Avenida Getúlio Vargas / BR-343, em Teresina - Piauí, com extensão de 0,30Km;

Lote V - Rodovia PI-112 trecho: Miguel Alves / Porto, com 52,91 Km de extensão; Anel Viário da Cidade de Parnaíba, com 3,65Km de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação - CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD e Especificações Técnicas.

Teresina, 26 de junho de 2013.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

Visto:

Engº Marcos Venícios Medeiros Costa  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 057/2013, 26 de ABRIL de 2013, torna público que foi considerada habilitada para continuar participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atendeu satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, a empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 25 de junho de 2013

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 09/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, comunica as empresas interessadas, na forma do Parag. 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, da interposição por empresas participantes do certame referenciado, de recursos administrativos contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 17 de junho do ano em curso e publicada em 19 de junho de 2013 no DOE e DOU. As peças recursais e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de contra-razões

Teresina(PI), 26 de junho de 2013

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 73



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

**CARTA CONVITE 003/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 00855/2013 CLC/DPE**

**OBJETO:** Este Convite tem por objeto contratação de empresa para confecção de plaquetas de identificação com código de barra 50X17X0,30 confeccionada em alumínio para tombamento do patrimônio com impressão colorida sem furo, com adesivo 3YMB 9767, código padrão nacional, para esta Defensoria Pública do Estado.

**REABERTURA:** 02 de julho de 2013.

**HORÁRIO:** 10h00min (horário Local).

**LOCAL:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, situada à Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

**CONTATO:** 8845-2422. [cpldpe@defensoria.pi.gov.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.gov.br)

José Alberto de Sousa  
Presidente da CPL/DPE

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**

**Dispensa de Licitação nº 0167/2013 – Processo nº 0167/2013**

**Empresa:** R. L. da Fonseca - ME

**Objeto:** Referente a aquisição de camisas sociais, camisetas AMNI regata básica, calças alfaiataria, camisas tricoline e blazer, para uso dos Repórteres e Apresentadores desta Fundação.

**Valor:** R\$ 7.620,00

**Fundamentação:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 247



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



## AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/12 - CPL

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 077/2013 de 01/02/2013 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ANULADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 16/13 – CPL, conforme o Art. 3º c/c com artigos 38, I e art. 40, 2º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”**.

**FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA**  
Presidente da CPL

**José de Araújo Dias**  
Diretor Presidente em exercício.

Teresina, 26 de Junho de 2013.

Of. 633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Estado do Piauí – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.009411/12-12 - Edital nº 03/2013, modalidade: Concorrência: Tipo: Menor Preço - Regime execução indireta, para: **“Contratação de empresa para execução das obras do Sistema Adutor Bocaína/Piauí II”**. A SEMAR-PI torna público que houve interposição de recurso do julgamento da Habilitação por parte das empresas: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA, CMT – ENGENHARIA LTDA e TIISA – TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A, quais sejam a primeira interpôs recurso contra a habilitação das licitantes: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e CONSTRUTORA GETEL LTDA e as duas últimas contra suas próprias inabilitações. Dessa forma, ficam todas as empresas habilitadas notificadas, para querendo, no prazo legal, apresentarem contrarrazões dos recursos apresentados pelas empresas: CMT – ENGENHARIA LTDA e TIISA – TRIUNFO IESA INFRA-ESTRUTURA S/A e, especificamente, as empresas: EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e CONSTRUTORA GETEL LTDA, notificadas para, querendo, apresentarem no prazo legal, contrarrazões ao recuso apresentado pela empresa COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA. Como houve a interposição de Recursos, a CEL determinou a suspensão da sessão pública para da proposta de preços marcada para as 09h00min do dia 25 de junho de 2013. Teresina – PI, 13 de junho de 2013 – Clovis Portela Veloso – Presidente da CPL.

Of. 401



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Crea-PI, instituída pela Portaria nº 032/2013, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação o fornecimento de poltronas e cadeiras para auditório.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**DATA E HORÁRIO:** 26 de julho de 2013, às 10h.

**LOCAL:** Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro – Teresina-PI – CEP: 64000-120.

**INFORMAÇÕES:** No mesmo endereço, fone: (86) – 2107-9292 ou (86) 2107-9264, no horário comercial, no Departamento Administrativo do Crea-PI.

Teresina (PI), 25 de junho de 2013.

José Napoleão Filho  
Presidente da Comissão de Licitação do CREA-PI

P.P. 15589



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013 - PMPI

Processo Administrativo Nº 001788/13 CPL/PMPI.

Modalidade: Adesão ao SEDET;

Objeto: contratação de empresa especializada em desintetização desratização, descupinização, limpeza de fossas e caixa d'água e controle de vetores de pragas, para a PMPI;

Valor: R\$ 336.760 (Trezentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.90.2244, Fonte de Recursos: 00 Natureza: de Despesa: 33.90.39;

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004

Vigência: Até 31 de dezembro de 2013.

Signatários: GERARDO REBELO FILHO - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (Contratante) e Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA - (Contratada).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

Of. 203

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2013 - PMPI

Processo Administrativo nº. 007869/2013 – CPL/PMPI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORÇA DE CONTRATO, QUE FICARÁ DISPONÍVEL PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADA: ÔMEGA JEANS LTDA - CNPJ nº. 07.093.190/0001-88.

AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.814.500,00 (Hum Milhão oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Funcional Programática: 26101.06.181.09.2041; Fonte: 00, Natureza de Despesa: 33.90.30.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: até o dia 31 de dezembro de 2013, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme dotação anual.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e ANTONIO LIMA DE ALENCAR. INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 207

# IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO PIAUÍ

## AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES - CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e considerando as correções nas aproximações do cálculo dos produtos parciais com pequenos reflexos nos preços globais propostos que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Antônio da C. Veloso Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 21.321.036,61 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e um mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos) e 2º Lugar - CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA., por apresentar o

valor global de R\$ 21.404.784,95 (vinte e um milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 205/2013.

Teresina, 25 de junho de 2013.

**FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ**  
Coordenação de Licitações - IDEPI

## AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES - CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e considerando as correções nas aproximações do cálculo dos produtos parciais com pequenos reflexos nos preços globais propostos que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Antônio da C. Veloso Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º lugar - CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 4.127.702,39 (quatro milhões cento e vinte e sete mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos); 2º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 4.149.254,34 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) e 3º Lugar - CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA., por apresentar o valor global R\$ 4.154.065,35 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 206/2013.

Teresina, 25 de junho de 2013.

**FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ**  
Coordenação de Licitações - IDEPI

## AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES - CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas e considerando as correções nas aproximações do cálculo dos produtos parciais com pequenos reflexos nos preços globais propostos que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Antônio da C. Veloso Filho, concluiu pela seguinte classificação: 1º lugar - CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 4.071.655,47 (quatro milhões setenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); 2º Lugar - CONSTRUTORA SNATA INÊS LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 4.072.585,98 (quatro milhões setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); 3º Lugar - RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., por apresentar o valor global R\$ 4.082.860,06 (quatro milhões oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos) e, TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentar o valor global de R\$ 4.090.959,92 (quatro milhões, noventa mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 207/2013.

Teresina, 25 de junho de 2013.

**FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ**  
Coordenação de Licitações - IDEPI

Of. 744



## IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo ao convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
003/09	089/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Oeiras - PI	24/06/2014

Teresina, 24 de junho de 2013.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 740

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAD'ALCÂNTARA - PI ##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

**##TEX O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCÂNTARA - PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/07/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

**##TEX O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCÂNTARA - PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/07/2013, às 09:30h, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

**##TEX O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCÂNTARA - PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/07/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Aquisição de material permanente. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

**##TEX O MUNICÍPIO DE BARRAD'ALCÂNTARA - PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 010/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 09/07/2013, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de transporte escolar. **RECURSO**: Orçamento Geral. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Ivonete Guedes, 12, centro.

##DAT Barra D' Alcântara (PI), 17 de junho de 2013.

##ASS Welson Borges de Sousa Miranda  
##CAR Pregoeiro

P. P. 15591

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

### TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito a Concorrência nº 007/2008, homologada na data de 09 de janeiro de 2009, com adjudicação de seu objeto para a Empresa AGRIMAZA – AGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, para a execução de pavimentação asfáltica em AAUF (areia asfáltica usinada a frio), no município de Parnaíba, no Estado do Piauí, compreendendo uma área total de 82.000,00 m², nos trechos das Ruas Simplício Dias, Padre Vieira, 1º de maio, Merval Veras e 3 de maio, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473 - STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 25 de junho de 2013.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA  
Diretor Presidente

Of. 756

**Amâncio Galdino da Costa (POSTO CAMPO GRANDE)**, CNPJ: 14.288.436/0001-32, Av. Manoel A. de Sousa, Campo Grande do Piauí-PI, recebeu as Licenças Prévia – LP (D001179/11-007698/11) e de Instalação – LI (D001180/11-007699/11), do seu Posto de Revenda de Combustível, junto a DLF/SEMAR.

Teresina, 19 de junho de 2013.

P. P. 15587

**VIP PROMOÇÕES, EVENTOS & LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao evento PIRIFOLIA 2013 que acontece nos dias 19, 20 e 21 de Julho de 2013 na cidade de Piripiri-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 15588

**Andrew David Rumbal**, Nacionalidade Neozelandeza, casado, empresário, residente na Rua João do Rêgo, 91 – São Gonçalo do Piauí, com Cédula de Identidade de Estrangeiro: RNE: V530940-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e C.P.F: 743.339.091-04, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Operação-LO, para operar um Projeto Agropecuário, no município de São Pedro do Piauí.

**TIJOLEIRA PADRÃO LTDA**, empresa brasileira, que se instalará na PI 112 km 18,5, fazenda Mimosos, zona rural de Barras-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais Prévia e Instalação (LP e LI), para instalação de uma indústria de cerâmica vermelha, no município de Barras-PI.

P. P. 15590